



WWW.FAPERS.ORG.BR

Relatório  
**Anual** | **2025**

**Versão  
Resumo**

# ÍNDICE

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>Mensagem da Diretoria</b> .....	<b>6</b>
<b>Governança</b> .....	<b>8</b>
Quem Somos.....	9
Equipe Profissional .....	9
Planejamento Estratégico .....	10
Certificação .....	11
Ações Judiciais .....	13
Gestão Administrativa .....	14
<b>Relacionamento e Comunicação</b> .....	<b>32</b>
Canais de Relacionamento .....	33
FAPERS nas Comissões da ABRAPP .....	35
<b>Governança Corporativa</b> .....	<b>36</b>
Conselho Deliberativo .....	37
Conselho Fiscal .....	38
Diretoria Executiva .....	39
Organograma e Comitês de Apoio.....	39
Comitês e Comissões.....	41
<b>Destaques 2025</b> .....	<b>45</b>
Operações com Participantes.....	46
Adesão Automática no Plano Prever .....	46
Educação Financeira e Previdenciária.....	47
FAPERS na Expointer 2025.....	48
23º Encontro Estadual da ASAPAS.....	48
<b>Gestão Previdenciária</b> .....	<b>49</b>



**Expediente:**

Relatório Anual de Informações |RAI| EXERCÍCIO 2025| Editado em abril de 2026

O Relatório Anual de Informações (RAI) é uma publicação da FAPERS em observância ao disposto na Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019, e demais normativos vigentes.

**Elaboração:**

Diretoria Executiva, Gestão 2023/2026, e empregados da Fundação

**Diagramação:**

Mirador Comunicação



# APRESENTAÇÃO

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS apresenta o seu Relatório Anual de Informações referente ao exercício de 2025, reafirmando seu compromisso com a transparência, a governança e a gestão responsável dos planos de benefícios sob sua administração.

Este relatório reúne as principais informações sobre a estrutura de governança, a gestão administrativa, previdenciária, atuarial e de investimentos, bem como os resultados alcançados no exercício. Também evidencia as ações desenvolvidas no âmbito do planejamento estratégico, os avanços em

processos internos e os esforços voltados ao fortalecimento institucional.

Ao disponibilizar este conteúdo, a FAPERS busca proporcionar uma visão clara, objetiva e abrangente de sua atuação, contribuindo para o fortalecimento da confiança e do relacionamento com seus públicos.

# MENSAGEM DA DIRETORIA

O exercício de 2025 foi marcado por importantes desafios e decisões estratégicas para a FAPERS, exigindo atuação diligente, responsabilidade técnica e alinhamento institucional na condução de suas atividades.

A Diretoria Executiva manteve seu foco na preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefícios, adotando medidas relevantes, como o equacionamento de déficits e o aprimoramento das premissas atuariais, sempre em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes dos órgãos reguladores.

Destaca-se, nesse contexto, a atuação junto à PREVIC para autorização de taxas de juros atuariais mais aderentes à realidade dos investimentos, medida que contribuiu para a mitigação dos déficits e para o fortalecimento dos indicadores de solvência dos planos.

Outro ponto relevante foi o fortalecimento dos processos de governança, com atenção especial às recomendações decorrentes da fiscalização realizada pela PREVIC, que resultaram na implementação de planos de ação voltados ao aprimoramento dos controles internos, da gestão de riscos e da qualidade das informações.

No âmbito administrativo, a Entidade manteve disciplina na gestão de custos, com indicadores de eficiência dentro dos limites legais e evolução consistente dos processos de acompanhamento e controle. Paralelamente, a equipe técnica demonstrou elevado comprometimento na execução das atividades, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados aos participantes e assistidos.

A participação em eventos relevantes do setor e o investimento contínuo na capacitação dos dirigentes e colaboradores reforçam o compromisso da FAPERS com a atualização permanente e a adoção das melhores práticas do mercado.

Seguiremos atuando com responsabilidade, transparência e visão de longo prazo, buscando fortalecer a sustentabilidade da Entidade e garantir segurança previdenciária a todos os nossos públicos.

*Diretoria Executiva*





**GOVERNANÇA**

## QUEM SOMOS

Fundada em 1981, a Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul – FAPERS – é uma entidade fechada de previdência complementar, dedicada à administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

Alinhada à política de recursos humanos de seus Patrocinadores ASCAR/EMATER-RS e FAPERS, temos como missão desenvolver e gerir planos (Plano de Benefício I - PBD-I, Plano de Benefícios II - Plano Misto, Plano Geral Saldado - PGS e Plano de Benefícios Prever) de previdência complementar com segurança, transparência e responsabilidade, contribuindo para a promoção da qualidade de vida de seus participantes, aposentados e pensionistas.

A atuação da Fundação é pautada pela busca contínua das melhores estratégias de gestão, pela capacidade de antecipação às mudanças do cenário econômico e regulatório e pelo compromisso com o fortalecimento dos níveis de segurança, solvência e previsibilidade. Esses princípios sustentam a condução de suas atividades e orientam a melhoria permanente de seus resultados, assegurando a confiança e a sustentabilidade de longo prazo da entidade

## EQUIPE PROFISSIONAL

A FAPERS conta com um quadro de empregados formado por 10 profissionais, que se destacam pela dedicação, responsabilidade e zelo no tratamento dos temas de interesse da Fundação. Esse compromisso reflete-se no empenho contínuo da equipe em oferecer serviços de qualidade aos mais de 2.700 Participantes e Assistidos.

A atuação integrada e colaborativa da equipe contribui para o fortalecimento institucional da Entidade, assegurando um atendimento qualificado e alinhado às necessidades de seus públicos, bem como à missão de promover segurança e bem-estar previdenciário.

## PATROCINADORES



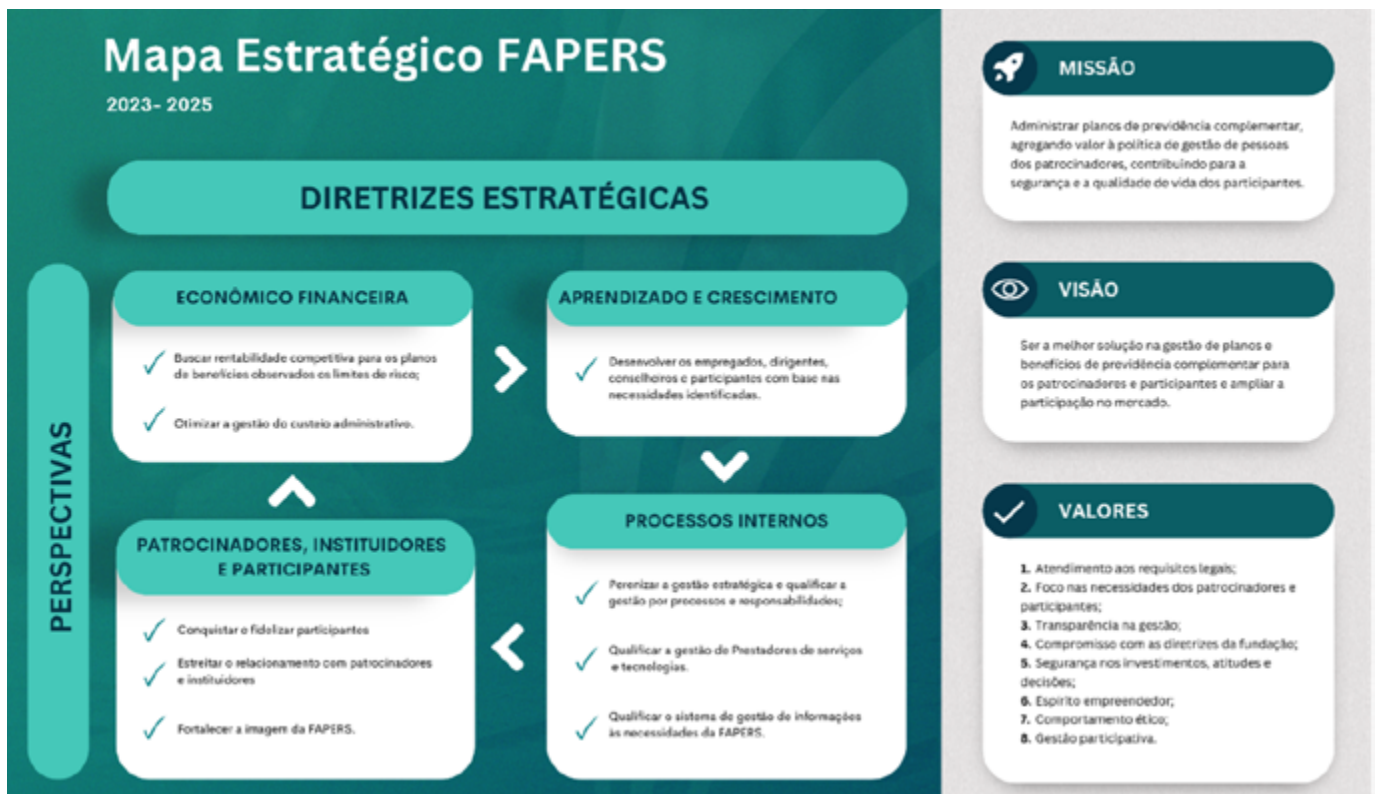
# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

As constantes transformações da sociedade e do regime de previdência complementar têm impulsionado as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) a reavaliarem seus modelos de atuação, com foco na competitividade, eficiência e sustentabilidade de longo prazo.

Nesse contexto, a elaboração do Planejamento Estratégico representa um processo estruturado e criterioso, que traduz de forma objetiva as diretrizes, metas e prioridades institucionais, alinhadas à missão, à visão e valores da Entidade.

A FAPERS mantém seu Planejamento Estratégico orientado ao cumprimento de sua missão e ao alcance de sua visão como EFPC. Revisado anualmente, o documento estabelece as diretrizes que norteiam as ações e decisões da Fundação, permitindo uma atuação consistente e preparada frente aos desafios e oportunidades do cenário futuro.

O Mapa Estratégico 2023–2025, que sintetiza os objetivos e iniciativas prioritárias da Entidade, encontra-se apresentado a seguir e também está disponível na área Institucional do site da FAPERS ([www.fapers.org.br](http://www.fapers.org.br)).



Fonte: <https://fapers.org.br/new-portal/mapa-estrategico/>

No contexto da diretriz de Processos Internos do Planejamento Estratégico, notadamente no item “Qualificar o sistema de gestão de informações às necessidades da FAPERS”, registra-se a descontinuidade da iniciativa de implantação do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*) ASPPREV, com a consequente rescisão contratual firmada com a empresa OPTEhub Consultoria e Sistemas em Previdência e Seguros Ltda., efetivada em julho de 2025. Cumpre salientar que o referido projeto esteve em fase de implantação no período compreendido entre 1º de outubro de 2021 e junho de 2025.

À vista do cenário apurado e com fundamento na análise técnica conduzida, a Diretoria da FAPERS deliberou pela manutenção do contrato vigente com a empresa INTECH, promovendo o redirecionamento dos esforços institucionais para a implantação de melhorias tecnológicas e evolutivas nos sistemas atualmente em operação.

## **CERTIFICAÇÃO**

A certificação de dirigentes incluindo diretores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos e Riscos e de profissionais que atuam em fundos de pensão constitui não apenas uma exigência para atendimento à legislação vigente, mas, sobretudo, um importante instrumento de qualificação dos processos de governança e de tomada de decisão nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Na FAPERS, os membros dos órgãos de gestão e fiscalização possuem certificação junto à ANBIMA, obtida por meio de aprovação no exame CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20). Essa certificação possui validade de três anos, sendo passível de renovação conforme as normas estabelecidas pela entidade certificadora.

Adicionalmente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal mantêm o compromisso permanente com a busca e a atualização de suas certificações, reforçando a qualificação técnica individual e o pleno atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

No quadro a seguir, são apresentados os dirigentes (diretores e conselheiros) e os membros do Comitê de Investimentos e Riscos que se encontravam devidamente certificados no exercício de 2025:

<b>CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Adelaide Juvena Kegler Ramos	Titular/Indicada-Presidente	Anbima/CPA-20
Diego Barden dos Santos	Titular/Indicado	
Mateus Stefanello	Titular/Eleito	
André Macke Franck	Titular/Eleito	
Membros Suplentes	Cargo	Certificadora/Certificado
Eduardo Mariotti Gonçalves	Indicado/Suplente	Anbima/CPA-20
Cristiano Ramos Moreira	Eleito/Suplente	Anbima/CEA
Jackson Luiz Arboit	Eleito/Suplente	
<b>CONSELHO FISCAL</b>		
Membro Titular	Cargo	Certificadora/Certificado
Guilherme Cezere Celi	Indicado /Titular	Anbima/CPA-20
Membro Suplente	Cargo	Certificadora/Certificado
Elias Davi Kuck	Indicado/Suplente	Anbima/CPA-20
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Ricardo Altair Schwarz	Diretor Superintendente	Anbima/CPA-20
Michel Bueno Giacobbo	Diretor Financeiro	
José Claudio Secchi Motta	Diretor de Seguridade	
<b>COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS</b>		
Membros	Cargo	Certificadora/Certificado
Michel Bueno Giacobbo	Diretor Financeiro/AETQ	Anbima/CPA-20
José Claudio Secchi Motta	Diretor de Seguridade/ARPB	
Ricardo Altair Schwarz	Diretor Superintendente	
Cássio Zarpelon	Empregado da FAPERS*	ApimecSul/CNPI
Marco Antônio dos Santos Martins	Consultor de Investimentos	
Sabrina Giacomoni Comelli	Empregada da FAPERS**	Anbima/CPA-20
Clever Renato Neuenfeldt	Consultor de Investimentos	

\* Empregado do Núcleo de Investimentos da FAPERS

\*\* Contadora da FAPERS

ICSS= Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social.

ANBIMA= Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

APIMEC= Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

## AÇÕES JUDICIAIS

A redução gradual do número de ações judiciais reflete a atuação proativa da Diretoria, em conjunto com a assessoria jurídica, direcionada à adequada condução dos contenciosos, à mitigação de riscos e à recuperação de valores anteriormente provisionados.

Essa atuação estratégica tem contribuído para maior eficiência na gestão jurídica da Diretoria, promovendo maior segurança e previsibilidade aos seus resultados.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos processos judiciais no período desde 2019:

EVOLUÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS							
ANOS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
GRAU DE RISCO							
REMOTA	41	41	33	30	26	20	15
POSSÍVEL	8	7	9	7	5	4	5
PROVÁVEL	2	2	2	2	2	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>20</b>

Do total do processo vigentes em 31/12/2025, 70% representam empréstimos, 25% previdencial e 05% administrativo.

De acordo com a legislação vigente, as contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ter impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

O pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC nº 25, de 26 de setembro de 2009, define três tipos de graus de risco, de acordo com a probabilidade de perda como segue:

- Remota: eventos julgados pela assessoria jurídica como decisão favorável, não havendo obrigatoriedade de reconhecimento contábil e de registro em Notas Explicativas.
- Possível: eventos julgados pela assessoria jurídica como perda possível, não havendo obrigatoriedade de registro contábil, mas deverão ser citados em Notas Explicativas.
- Provável: eventos julgados pela assessoria jurídica como perda provável, sendo obrigatório o registro de provisão contábil e a menção em Notas Explicativas.

Apresenta-se, a seguir, o quadro consolidado da quantidade de processos, de acordo com o respectivo grau de risco. Destaca-se que, do total de ações em andamento no exercício de 2025, a maior parte encontra-se classificada como de risco "remota", conforme demonstrado no quadro abaixo:

PROCESSOS CONSOLIDADOS FAPERS			
DESCRIÇÃO	AUTORA	RÉ	TOTAL
GRAU DE RISCO			
REMOTA	15	0	15
POSSÍVEL	2	3	5
PROVÁVEL	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

O monitoramento das ações judiciais constitui pauta permanente da Diretoria Executiva, considerando os potenciais impactos que tais demandas podem ocasionar no patrimônio e nos resultados dos planos previdenciários administrados pela Entidade. Essa atuação contínua visa assegurar a adequada gestão de riscos, bem como a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos planos.

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 5º da Resolução CNPC nº 32/2019, apresenta-se, a seguir, o demonstrativo dos honorários advocatícios por plano de benefícios, conforme registrado nas bases de controle da Entidade.

Planos	2024	2025
PBD-I	R\$ 52,98	R\$ 0,20
Plano Misto	R\$ -	R\$ 111,82
PGS	R\$ 11.804,07	R\$ 70.066,49
Prever	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.857,05</b>	<b>R\$ 70.178,51</b>

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

### • Equacionamento de déficits

A legislação que rege as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) estabelece que, quando um plano apresenta resultados inferiores ao esperado e gera déficit atuarial, é obrigação da entidade promover seu equacionamento de forma compartilhada entre patrocinadores e assistidos. Essa regra está prevista nas Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, bem como na Resolução CNPC nº 30/2018.

É importante esclarecer que a existência de déficit atuarial não indica risco de insolvência do plano. Trata-se de uma medida preventiva para garantir a sustentabilidade financeira no longo prazo.

Em 2025, foi realizado equacionamento de déficits no Plano Misto e no PGS pertinentes ao exercício de 2023, conforme segue:

O Plano Misto apresentou um déficit atuarial superior ao limite permitido, totalizando R\$ 2.391.541,18, que deve ser equacionado conforme a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Equacionamento

aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo e os Patrocinadores ASCAR e FAPERS, disponíveis na área restrita do sítio da FAPERS (ícone Plano Misto).

O equacionamento foi realizado da seguinte forma:

- **50% de responsabilidade dos Patrocinadores (ASCAR e FAPERS):**
  - O valor do Patrocinador ASCAR será pago em 12 parcelas mensais até agosto de 2026.
  - O valor do Patrocinador FAPERS já foi quitado em 31/07/2025.
- **50% de responsabilidade dos Assistidos(as) e Pensionistas com benefício vitalício:**
  - Será cobrado **1,31% sobre o benefício mensal**, incluindo o abono anual.
  - A contribuição extraordinária foi implantada a partir da **folha de agosto de 2025**, com vigência prevista de **156 meses (13 anos)**.

O PGS apresentou um déficit atuarial de R\$ 5.695.805,01, acima do limite permitido pela legislação, que deve ser equacionado conforme a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Equacionamento aprovado pela Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e os Patrocinadores ASCAR e FAPERS, disponíveis na área restrita do sítio da FAPERS (ícone Plano Geral Saldado).

O equacionamento foi realizado da seguinte forma:

- **50% de responsabilidade dos patrocinadores (ASCAR e FAPERS):**
  - O valor do Patrocinador ASCAR será pago em 12 parcelas mensais até agosto de 2026.
  - O valor do Patrocinador FAPERS já foi quitado em 31/07/2025.
- **50% de responsabilidade dos participantes ativos, assistidos e pensionistas:**

Situação	Alíquota Aplicável
Assistidos e Pensionistas	1,12% sobre o benefício mensal, incluindo o abono anual.
Participantes Ativos	0,89% sobre o valor do benefício saldado.

A **Contribuição Extraordinária** foi implantada a partir da **folha de benefícios de agosto de 2025**, com vigência prevista de **180 meses (15 anos)**.

Nos dois Planos, a medida reforça o compromisso da FAPERS com a **estabilidade e a continuidade dos planos de benefícios**, garantindo segurança financeira a todos os participantes.

Informações complementares sobre os equacionamentos mencionados podem ser consultadas nas Notas Explicativas.

- **Monitoramento de déficits**

O déficit técnico apurado no exercício de 2024, relativo ao Plano Misto e ao PGS, foi objeto de tratativas ao longo de 2025 entre as Diretorias da FAPERS e da ASCAR. Tais tratativas fundamentaram-se na necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos Planos, bem como no atendimento às disposições da legislação vigente e às recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal à Diretoria Executiva, constantes no Relatório de Gestão e Controles Internos (RGCI) referente ao primeiro semestre de 2025.

Com vistas ao cumprimento das exigências normativas aplicáveis e ao adequado suporte à elaboração do orçamento anual de 2026 da ASCAR, a FAPERS encaminhou ao Patrocinador, em 28 de novembro de 2025, a Carta DIR/91. Na referida comunicação, destacou-se a expectativa de que o balancete de dezembro de 2025 evidenciasse uma condição atuarial significativamente mais favorável em relação à verificada no encerramento de 2024, hipótese que poderia afastar a necessidade de equacionamento dos déficits técnicos dos planos em referência.

Na mesma oportunidade, foram encaminhados à ASCAR os Planos de Equacionamento, acompanhados das respectivas Notas Técnicas Atuariais do Plano Misto e do PGS, elaborados pela consultoria Método Atuarial. Tais documentos foram igualmente pautados na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 17 de dezembro de 2025.

Os referidos instrumentos contemplam o detalhamento dos valores estimados, das premissas atuariais adotadas, das metodologias empregadas e dos fundamentos técnicos que embasam os cálculos relativos ao eventual equacionamento do déficit técnico, em estrita observância à legislação vigente e considerando a data base de 31 de dezembro de 2024.

No exercício de 2026, a matéria permanece em acompanhamento, mantendo-se em pauta para a adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

- **Taxa real de juros**

Em consonância com as ações de monitoramento e equacionamento do déficit atuarial destaca-se, como medida estratégica da gestão, a formalização de solicitações de autorização prévia para adoção de taxa real de juros em patamar distinto do intervalo regulatório, submetidas à PREVIC. Tais pleitos referem-se ao Plano de Benefícios II – Plano Misto (Processo nº 44011.008789/2025-50) e ao Plano Geral Saldado – PGS (Processo nº 44011.008768/2025-34), ambos protocolados no mês de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018.

No que se refere ao Plano Misto, registra-se que o processo tramitou no período de agosto a dezembro de 2025, tendo a FAPERS recebido em 5 de dezembro de 2025 o Ofício nº 8245/2025/PREVIC, por meio do qual a Autarquia manifestou-se favoravelmente ao pleito apresentado. O referido expediente foi instruído com a Nota Técnica nº 54/2025/PREVIC, que aprovou a adoção da taxa de juros real anual de 6,06% a.a., a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

No tocante ao PGS, o processo tramitou entre agosto de 2025 e 5 de janeiro de 2026, data em que a FAPERS recebeu a Nota Técnica nº 34/2025/PREVIC, cuja conclusão foi pela aprovação do requerimento de autorização, após o atendimento integral, pela Fundação, das exigências técnicas formuladas pela Autarquia no âmbito do Processo SEI nº 44011.008768/2025-34. Restou, assim, autorizada a adoção da taxa de juros real anual de 6,20% a.a. a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025.

A adoção de taxas de juros em patamares superiores ao intervalo regulatório produziu impactos relevantes nos resultados e indicadores atuariais de ambos os planos, notadamente na mensuração das provisões matemáticas. A utilização das taxas de 6,06% a.a. (Plano Misto) e 6,20% a.a. (PGS) implicou na redução do valor presente das obrigações atuariais, contribuindo para a mitigação do déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2025 e para a melhoria dos níveis de solvência e de cobertura.

Sob a perspectiva da gestão atuarial, a medida promoveu maior aderência entre a taxa de desconto adotada e a expectativa de retorno dos ativos, conforme demonstrado nos estudos técnicos que fundamentaram os pleitos, favorecendo o alinhamento entre as premissas financeiras e a política de investimentos vigente. Ademais, contribuiu para a atenuação de pressões por medidas imediatas de equacionamento mais onerosas, preservando, no curto prazo, o equilíbrio contributivo entre participantes, assistidos e patrocinadores.

Não obstante os efeitos positivos observados, ressalta-se que a adoção de taxas de juros em patamares mais elevados acarreta maior sensibilidade do passivo atuarial a eventuais frustrações de rentabilidade futura, impondo a necessidade de monitoramento contínuo da aderência das premissas atuariais, da avaliação periódica da estratégia de investimentos e da estrita observância das diretrizes prudenciais e normativas aplicáveis, de modo a resguardar a sustentabilidade de longo prazo dos planos.

Por fim, registra-se o reconhecimento ao trabalho técnico desenvolvido pelos envolvidos, bem como aos órgãos colegiados, pela condução diligente, fundamentada e tempestiva de todas as etapas do processo, cuja atuação foi determinante para o êxito das solicitações junto à PREVIC.

- **Fiscalização PREVIC**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), no exercício de suas atribuições legais de supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), realizou procedimento de fiscalização na Fundação em 2025, com o objetivo de avaliar a conformidade dos processos de governança às disposições normativas vigentes, bem como a aderência das práticas adotadas às melhores referências do segmento.

A ação fiscalizatória abrangeu, de forma integrada, aspectos relacionados à governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, gestão atuarial e política de investimentos, incluindo a análise de documentos, procedimentos operacionais e evidências que suportam a tomada de decisão no âmbito da Entidade. Foram igualmente objeto de verificação os mecanismos de monitoramento do equilíbrio técnico dos planos de benefícios, a consistência das premissas atuariais adotadas e a conformidade dos processos de gestão com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pela própria PREVIC.

Ao término dos trabalhos, em maio/2025, a PREVIC apresentou o Relatório RF nº 011/2025 contendo as conclusões da fiscalização, incluindo recomendações e determinações voltadas ao aprimoramento dos processos internos, ao fortalecimento dos controles e à mitigação de riscos identificados. As manifestações da Autarquia foram devidamente analisadas pela Fundação, que instituiu plano de ação específico para atendimento integral das recomendações, com definição de responsáveis, prazos e mecanismos de acompanhamento. Em 2026, a FAPERS segue monitorada pelo órgão regulador para acompanhamento dos apontamentos do Relatório de Fiscalização nº 011/2025.

A Entidade reitera seu compromisso com a conformidade regulatória, a transparência e a adoção de boas práticas de governança, destacando que o processo de fiscalização constitui importante

instrumento de aprimoramento contínuo, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a segurança e sustentabilidade dos planos de benefícios administrados.

- **Capacitações**

#### **FAPERS no 15º Encontro de Previdência Complementar**

A FAPERS participou do 15º Encontro de Previdência Complementar da Região Sul, realizado de 21 a 23 de maio, em Gramado (RS), pela Tchê Previdência.

Com o tema “Inteligência Artificial + Humana”, o evento promoveu debates sobre os desafios e oportunidades do setor diante das transformações tecnológicas, climáticas e sociais, com foco em inovação, sustentabilidade e colaboração.

Entre os destaques, Ricardo Pena (Previc) e Devanir Silva (Abrapp) abordaram estratégias para ampliar o número de participantes na previdência complementar fechada.

Pela primeira vez, toda a equipe da FAPERS esteve presente, junto aos dirigentes e conselheiros, fortalecendo o alinhamento interno, a atualização sobre o setor e a troca de experiências com o mercado.

#### **Presença na EXPERT XP 2025**

A FAPERS participou da 15ª edição da Expert XP 2025, realizada de 25 a 28 de julho no São Paulo Expo, um dos maiores eventos globais do mercado de investimentos. Representaram a instituição o diretor financeiro Michel Bueno Giacobbo e o analista Cássio Zarpelon.

Criada em 2011 e aberta ao público desde 2017, a Expert XP reúne especialistas nacionais e internacionais para debater o futuro dos investimentos, com público superior a 45 mil participantes.

A programação abordou temas como política monetária, inflação, juros, PIB, renda fixa, bolsa, FIIs e gestão de recursos. Também foram realizadas visitas técnicas às instituições Tercon, ASA e BTG Pactual, ampliando oportunidades de aprendizado e *networking*.

A participação reforça o compromisso da FAPERS com atualização constante e conexão às principais tendências do mercado financeiro.

- **Plano de Gestão Administrativa**

A Resolução CNPC nº 62/2024 dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa (PGA), os fundos administrativos, o orçamento, às fontes de custeio administrativo, bem como as receitas e despesas da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e dos planos de benefícios.

Com o propósito de fortalecer a transparência, o artigo 17 da referida Resolução, determina que as EFPCs incluam, em seu Relatório Anual de Informações, análise comparativa do Plano de Gestão Administrativa, do fundo administrativo dos planos de benefícios de caráter previdenciário e das receitas e despesas administrativas, contemplando, no mínimo, os dois últimos exercícios.

As informações correspondentes são apresentadas no quadro a seguir.

Valores em Reais

4.	Gestão Administrativa	2024	2025	Variação %
4.01	Receitas	3.944.791,99	4.179.071,12	5,94%
4.01.01	Gestão Previdencial	2.160.499,86	2.252.723,67	4,27%
4.01.01.01	Correntes	1.120.468,57	1.141.262,36	1,86%
4.01.01.01.01	Patrocinador(es)	1.120.468,57	1.141.262,36	1,86%
4.01.01.01.01.01	Contribuição para custeio	1.032.652,22	1.099.256,32	6,45%
4.01.01.01.01.02	CIV sem direito a resgate	87.816,35	42.006,04	-52,17%
4.01.01.01.03	Participantes	1.032.587,28	1.099.257,79	6,46%
4.01.01.01.04	Autopatrocinaados	6.484,12	7.072,42	9,07%
4.01.01.01.05	Participantes em BPD	959,89	5.131,10	434,55%
4.01.02	Investimentos	1.766.292,13	1.892.579,05	7,15%
4.01.02.01	Custeio Administrativo	1.756.030,89	1.885.188,80	7,36%
4.01.02.02	Taxa Administração de Empréstimos e Financ.	10.261,24	7.390,25	-27,98%
4.01.04	Diretas	18.000,00	20.000,00	11,11%
4.01.04.03	Receita com Patrocínio para Publicidade	18.000,00	20.000,00	11,11%
4.01.99	Outras Receitas	-	13.768,40	-
4.01.99.02	Receita de exercício anterior	-	13.768,40	-
4.02.01	Despesas Adm. dos Planos Previdenciais	(3.584.833,78)	(3.846.931,44)	7,31%
4.02.01.01	Pessoal e Encargos	(2.046.472,05)	(2.216.606,47)	8,31%
4.02.01.01.01	Conselheiros	(11.215,43)	(7.206,10)	-35,75%
4.02.01.01.01.01	Conselho Deliberativo	(8.156,63)	(5.240,81)	-35,75%
4.02.01.01.01.02	Conselho Fiscal	(3.058,80)	(1.965,29)	-35,75%
4.02.01.01.02	Dirigentes	(238.352,15)	(249.102,04)	4,51%
4.02.01.01.03	Pessoal Próprio	(1.784.036,37)	(1.931.260,24)	8,25%
4.02.01.01.05	Estagiários/Jovens Aprendizes	(12.868,10)	(29.038,09)	125,66%
4.02.01.02	Treinamentos, Congressos e Seminários	(10.637,00)	(14.766,00)	38,82%
4.02.01.03	Viagens e Estádias	(30.176,08)	(57.889,48)	91,84%
4.02.01.04	Serviços de Terceiros	(1.212.542,78)	(1.225.451,68)	1,06%
4.02.01.04.01	Serviços Atuariais	(132.965,53)	(138.970,16)	4,52%
4.02.01.04.03	Serviços Jurídicos	(203.011,95)	(213.826,13)	5,33%
4.02.01.04.04	Recursos Humanos	(16.639,95)	(16.942,98)	1,82%
4.02.01.04.05	Tecnologia da Informação	(418.296,59)	(400.419,84)	-4,27%
4.02.01.04.06	Gestão/Planejamento Estratégico	(90.159,58)	(83.111,39)	-7,82%
4.02.01.04.07	Auditoria Contábil	(37.140,00)	(31.800,00)	-14,38%
4.02.01.04.09	Serviços e Consultorias de Investimentos	(233.010,38)	(253.902,08)	8,97%
4.02.01.04.10	Serviços de Conservação e Manutenção	(81.318,80)	(86.479,10)	6,35%
4.02.01.05	Despesas Gerais	(216.210,11)	(239.437,93)	10,74%
4.02.01.06	Depreciações e Amortizações	(9.320,76)	(10.740,89)	15,24%
4.02.01.07	Tributos	(59.475,00)	(68.475,00)	15,13%
4.02.01.98	Outras Despesas - Encargos Patroc. FAPERS Eq. Déficit	-	(13.563,99)	-
4.04	Reversão de Recursos para Plano benefícios	(1.008.106,12)	(829.261,99)	-17,74%
4.05	Fluxo dos Investimentos do PGA	359.154,71	334.562,42	-6,85%
4.07	Const. / Reversão Fundo Administrativo	(288.993,20)	(162.559,89)	-43,75%

• **Fundo Administrativo dos Planos de Benefícios**

Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 17 da Resolução CNPC nº 62/2024, as informações correspondentes são apresentadas no quadro a seguir.

Valores em Reais

Conta Contábil 2.03.02.02.	PBD-I	Plano Misto	PGS	Prever	Total Acumulado no PGA
Fundo Administrativo Acumulado em 31/12/2024	1.079.745,84	677.951,71	248.544,31	514.957,76	2.521.199,62
Constituição/Reversão em 2025	(68.566,73)	(158.451,82)	30.974,49	33.484,17	(162.559,89)
Fundo Administrativo Acumulado em 31/12/2025	1.011.179,11	519.499,89	279.518,80	548.441,93	2.358.639,73
Variação %	-6,35%	-23,37%	12,46%	6,50%	-6,45%

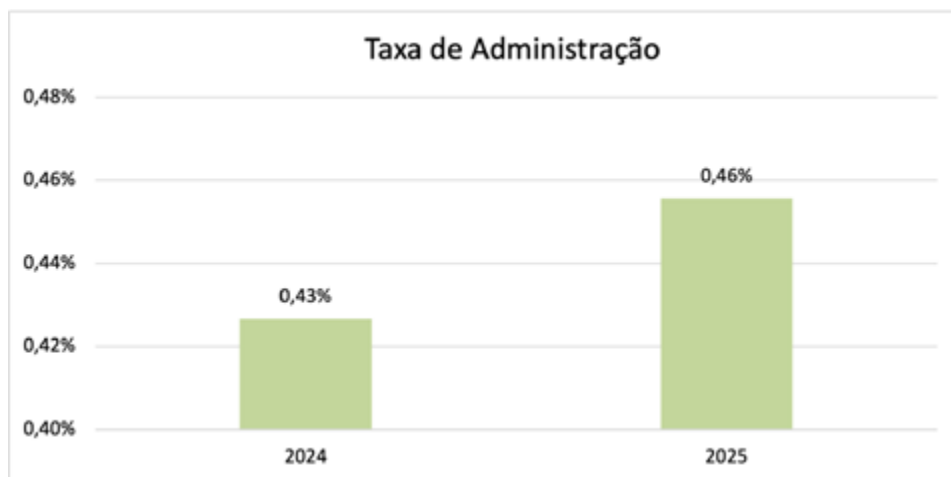
• **Indicadores de Gestão**

O artigo 14 da Resolução CNPC nº 62/2024 estabelece os indicadores de gestão destinados ao acompanhamento, comparação e controle das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Apresentamos a seguir os indicadores de gestão para acompanhamento e controle utilizados pela FAPERS.

**1. Taxa de Administração:**

Este indicador é calculado com base na relação entre o total de recursos transferidos ao Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT dos planos de benefícios, observando-se o limite legal de 1% ao ano, conforme estabelecido no artigo 20 da Resolução CNPC nº 62/2024.

A Taxa de Administração realizada foi de 0,72% em 2024, e de 0,46% em 2025, sendo inferior ao limite legal de 1% ao ano em ambos exercícios. Isso indica que os recursos transferidos ao PGA compostos pelas contribuições destinadas ao custeio administrativo e pelas transferências de saldo acumulado do fundo administrativo do PGA para os planos de benefícios corresponderam a 0,72% e 0,46% dos RGRT dos planos de benefícios em 2024 e 2025, respectivamente. Os RGRT são apurados pelo saldo do disponível acrescido do total dos investimentos e deduzidas as exigibilidades dos investimentos.

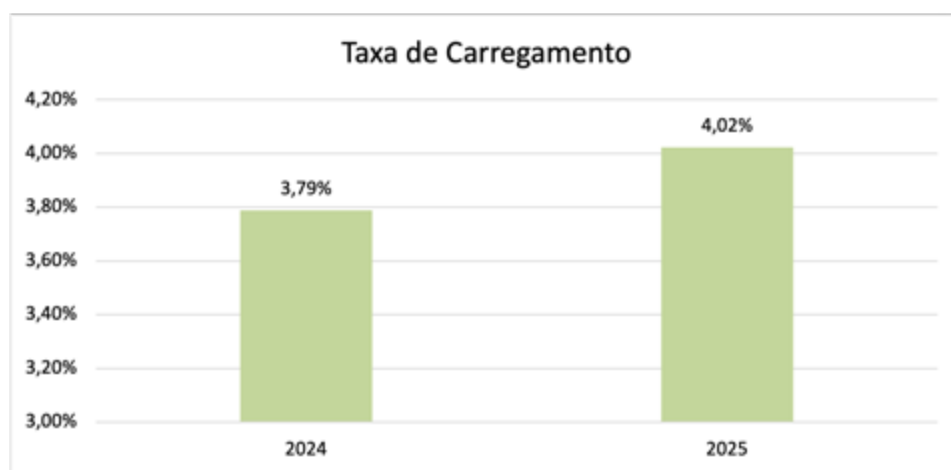


Período	2024	2025
Taxa de Administração	0,43%	0,46%
Recursos Transferidos ao PGA	R\$ 2.918.685,87	R\$ 3.316.040,73
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Limite Legal	1,00%	

## 2. Taxa de Carregamento:

É calculada com base na relação entre o total dos Recursos Transferidos ao PGA e o Fluxo Previdenciário, entendido como o somatório das Contribuições e Benefícios de Prestação Única e Continuada realizados no período.

No exercício de 2024, a Taxa de Carregamento apurada foi de 6,40%, enquanto em 2025 foi de 4,02%, ambos os percentuais inferiores ao limite legal de 9% ao ano, conforme a legislação vigente. Isso significa que 6,40% e 4,02% do Fluxo Previdenciário foram destinados ao PGA nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente.

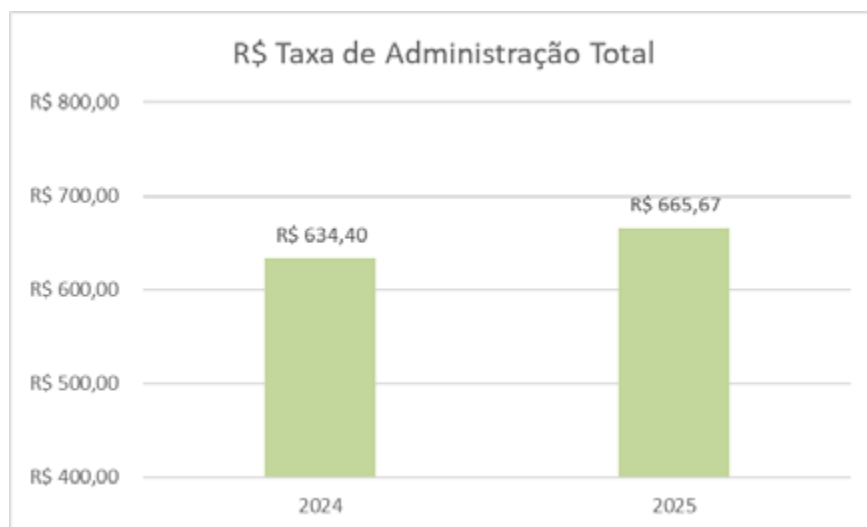


Período	2024	2025
Taxa de Carregamento	3,79%	4,02%
Recursos Transferidos ao PGA	R\$ 2.918.685,87	R\$ 3.316.040,73
Fluxo Previdenciário	R\$ 77.055.826,82	R\$ 82.427.037,71
Limite Legal	9,00%	

### 3. Taxa de Administração Total em relação ao total de participantes e assistidos:

Este indicador é calculado com base na Taxa de Administração Total, correspondendo ao Custeio Administrativo dos Investimento, em relação ao total dos participantes e assistidos existentes ao final de cada exercício.

Em 2024, o Custo Administrativo por participante da FAPERS foi de R\$ 632,40, enquanto em 2025 alcançou R\$ 665,67, representando um aumento de 4,93% em relação ao ano anterior.

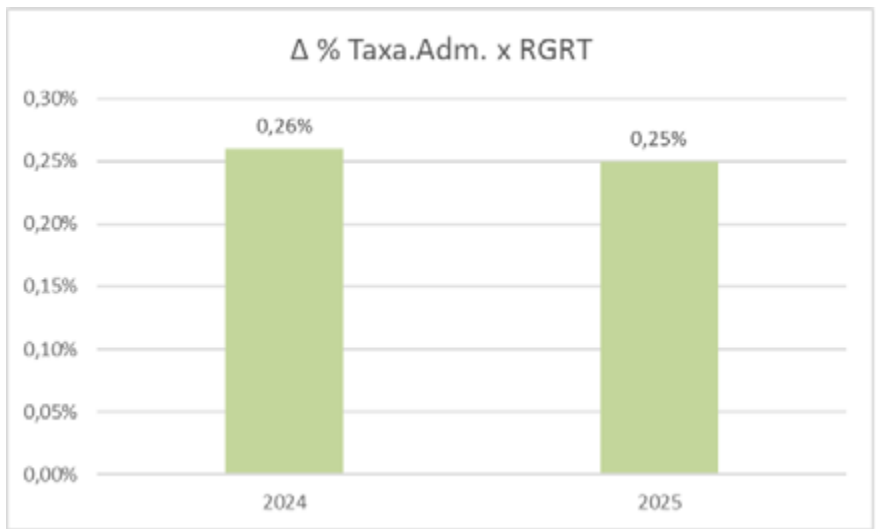


Período	2024	2025
Taxa de Administração Total	R\$ 1.756.030,89	R\$ 1.885.188,80
Número de Participantes e Assistidos	2.768	2.832
Taxa de Administração por Participantes e Assistidos	R\$ 634,40	R\$ 665,67

### 4. Taxa de Administração Total em relação aos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT:

Este indicador considera o total da Taxa de Administração em relação ao total dos RGRT da Entidade.

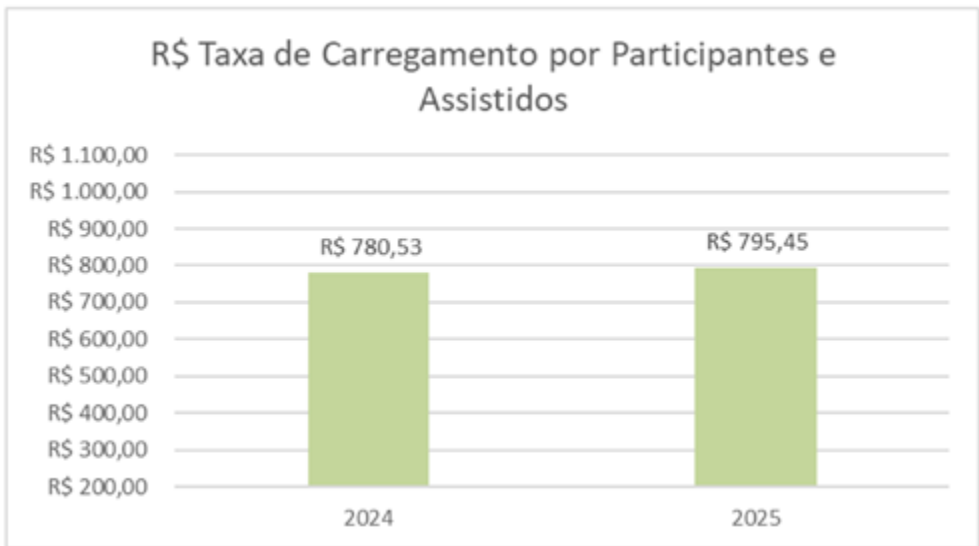
Em 2024 o referido indicador foi de 0,26%, e em 2025 foi 0,25%.



Período	2024	2025
Taxa de Administração Total	R\$1.756.030,89	R\$1.885.188,80
RGRT	R\$683.900.979,48	R\$727.620.897,81
Δ % Taxa.Adm. x RGRT	0,26%	0,25%

**5. Taxa de Carregamento em relação ao total de participantes e assistidos:**

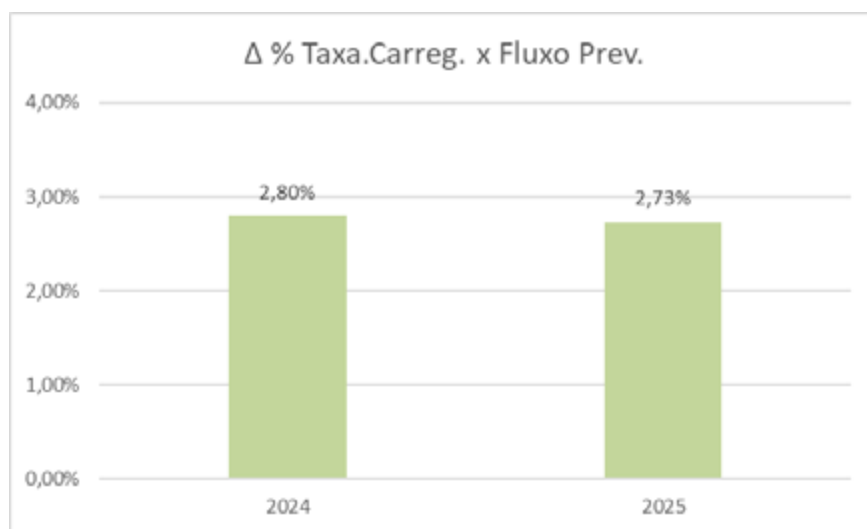
A Taxa de Carregamento é representada pelas Receitas da Gestão Previdencial do PGA. Em 2024 a Taxa de Carregamento por Participantes e Assistidos foi R\$ 780,53, e em 2025 foi R\$ 795,45, representando um aumento de 1,91% em relação ao exercício anterior.



Período	2024	2025
Taxa de Carregamento Total	R\$ 2.160.499,86	R\$ 2.252.723,67
Número de Participantes e Assistidos	2.768	2.832
Taxa de Carregamento por Participantes e Assistidos	R\$ 780,53	R\$ 795,45

### 6. Taxa de Carregamento em relação ao Fluxo Previdenciário:

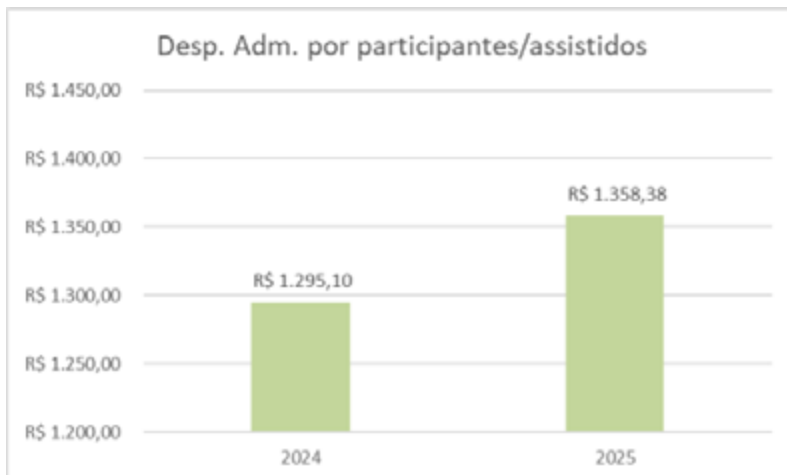
Em 2024 a Taxa de Carregamento correspondeu a 2,80% do Fluxo Previdenciário, enquanto em 2025 representou 2,73%. Isso significa que 2,80% e 2,73% do Fluxo Previdenciário foram destinados às Receitas da Gestão Previdencial do PGA nos exercícios de 2024 e 2025, respectivamente.



Período	2024	2025
Taxa de Carregamento Total	R\$ 2.160.499,86	R\$ 2.252.723,67
Fluxo Previdenciário	R\$ 77.055.826,82	R\$ 82.427.037,71
Δ % Taxa.Carreg. x Fluxo Prev.	2,80%	2,73%

### 7. Despesas Administrativas em relação ao total de participantes e assistidos:

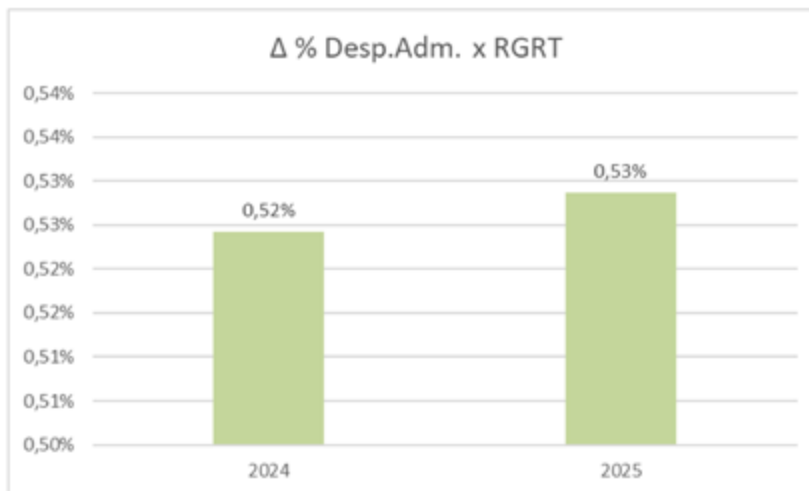
Em 2024 a despesa administrativa por participante e assistidos era de R\$ 1.295,10, e de R\$ 1.358,38 em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Número de Participantes	2.768	2.832
Desp. Adm. por participantes/assistidos	R\$ 1.295,10	R\$ 1.358,38

**8. Despesas Administrativas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios (RGRT):**

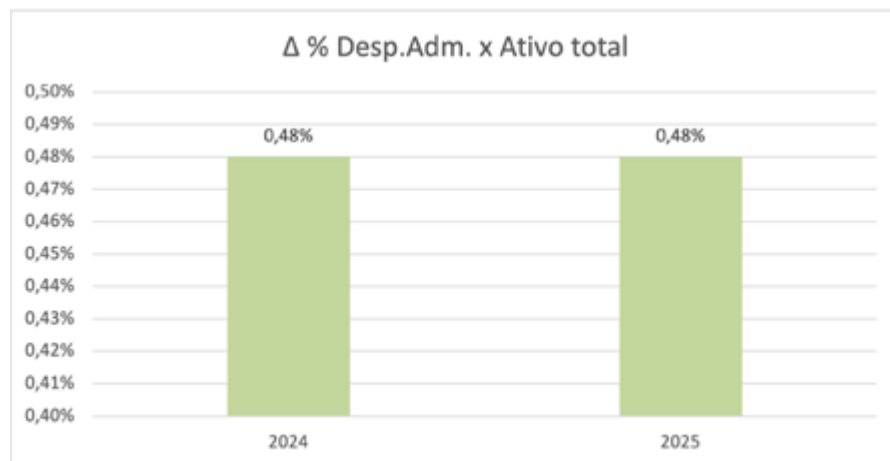
Em 2024, as despesas administrativas representavam 0,52% dos RGRT, e em 2025 0,53%.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Δ % Desp.Adm. x RGRT	0,52%	0,53%

### 9. Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total:

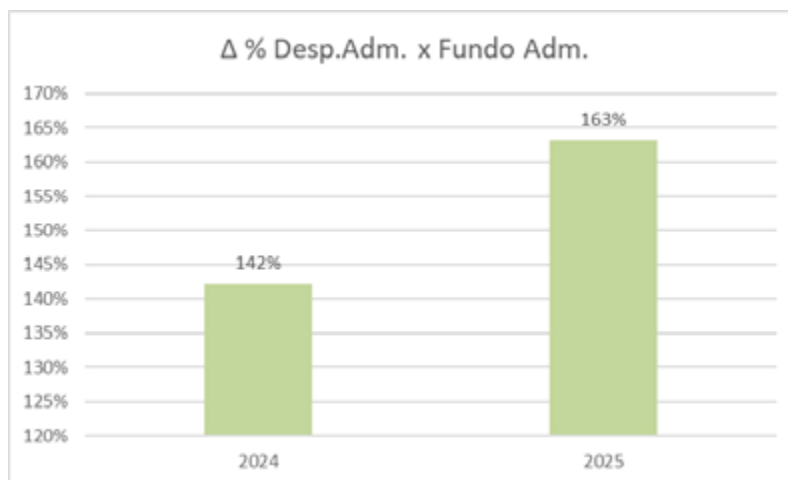
Em 2024 e em 2025 as despesas administrativas representavam 0,48% do ativo total.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Ativo total	R\$ 753.026.192,08	R\$ 796.688.962,46
Δ % Desp. Adm. x Ativo total	0,48%	0,48%

### 10. Despesas Administrativas em relação ao Fundo Administrativo:

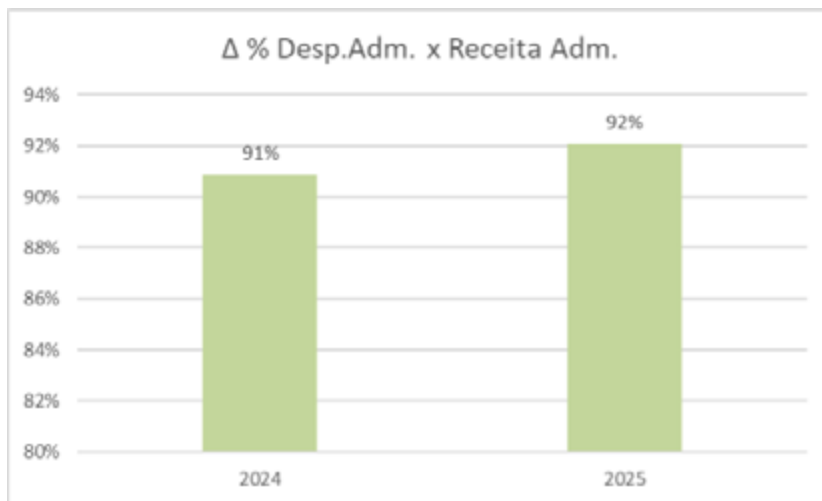
Em 2024 as despesas administrativas representavam 142,19% do fundo Administrativo, e 163,10% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Fundo Administrativo	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
Δ % Desp. Adm. x Fundo Adm.	142,19%	163,10%

### 11. Despesas Administrativas em relação às Receitas Administrativas:

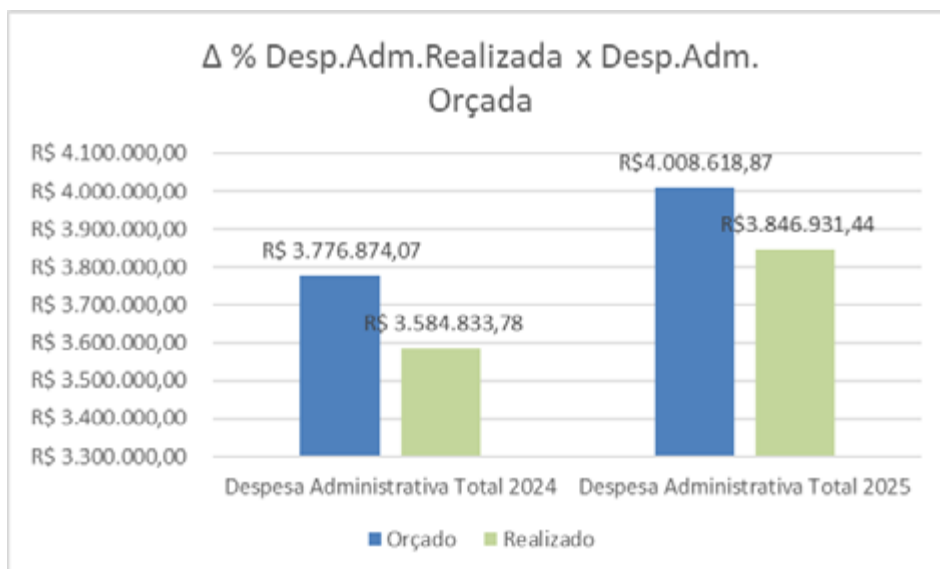
Em 2024 as despesas administrativas representavam 90,88% das receitas administrativas, e 92,05% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa Administrativa Total	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Receita Administrativa Total	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Δ % Desp.Adm. x Receita Adm.	90,88%	92,05%

### 12. Despesa Administrativa em relação ao valor estabelecido para o período:

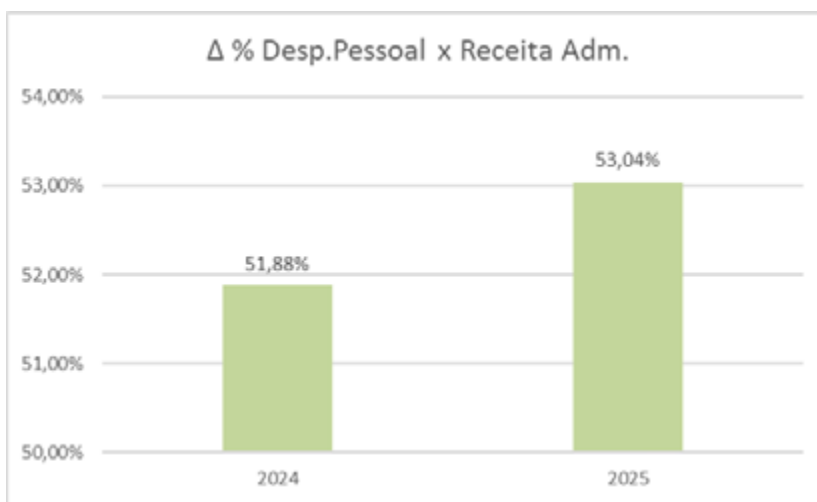
Este indicador compara o total das despesas administrativas realizadas no exercício com o montante previamente orçado. No exercício de 2024, as despesas administrativas ficaram 5,08% abaixo do valor previsto, enquanto em 2025 a execução foi 4,03% inferior ao orçado.



Período	Orçado	Realizado	Δ%
Despesa Administrativa Total 2024	R\$ 3.776.874,07	R\$ 3.584.833,78	-5,08%
Despesa Administrativa Total 2025	R\$4.008.618,87	R\$3.846.931,44	-4,03%

**13. Despesas com Pessoal em relação às Receitas da Gestão Administrativa:**

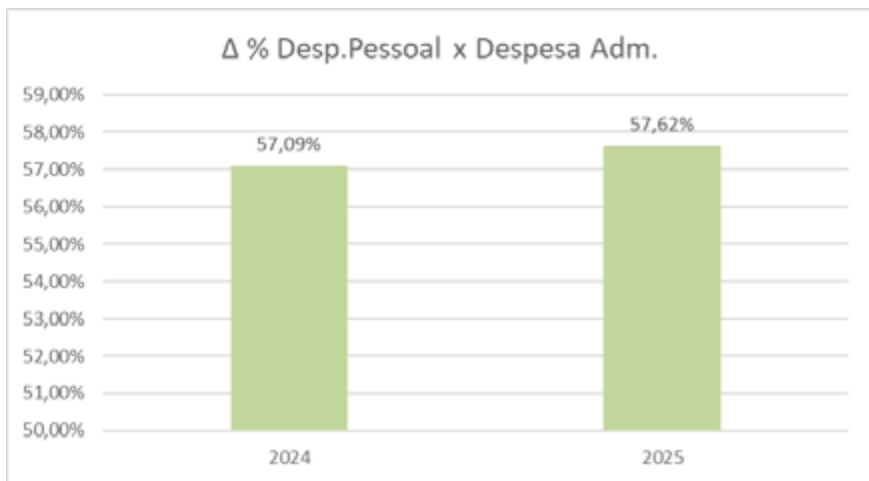
Este indicador compara o total das despesas realizadas com Pessoal ao total das receitas administrativas, demonstrando a proporção de recursos destinados à folha. O índice foi de 51,88% em 2024 e de 53,04% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa com Pessoal	R\$ 2.046.472,05	R\$ 2.216.606,47
Total Receitas Administrativas	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Δ % Desp.Pessoal x Receita Adm.	51,88%	53,04%

**14. Despesas com Pessoal em relação às Despesas da Gestão Administrativa:**

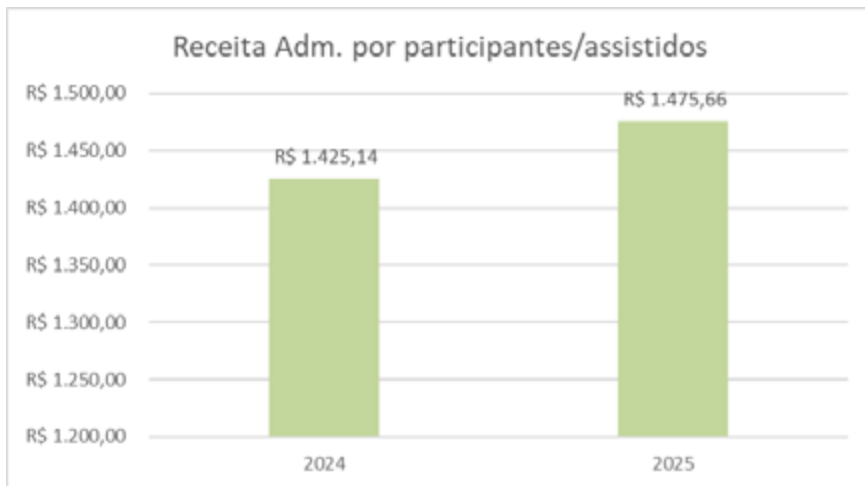
Este indicador compara o total das despesas realizadas com Pessoal frente ao total das despesas administrativas. O mesmo foi de 57,09% em 2024, e de 57,62% em 2025.



Período	2024	2025
Despesa com Pessoal	R\$ 2.046.472,05	R\$ 2.216.606,47
Total Despesas Administrativas	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Δ % Desp.Pessoal x Desp.Adm.	57,09%	57,62%

**15. Receita Administrativa por participante:**

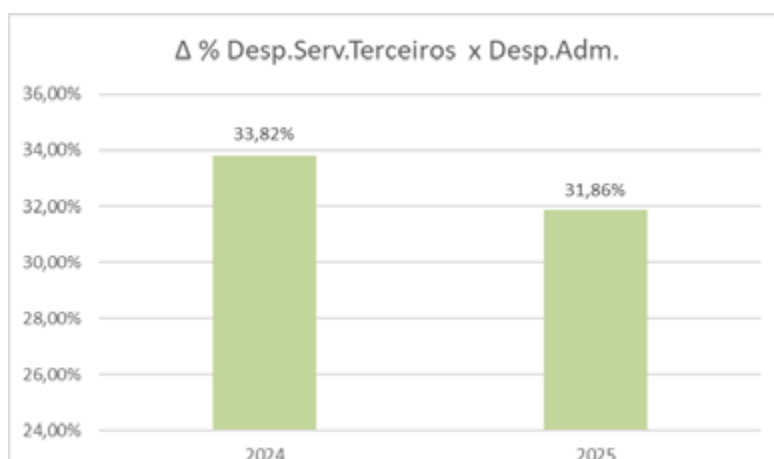
O indicador Receita Administrativa por participante é calculado tendo como base o total das Receitas Administrativas realizadas no período em análise em relação ao número total de participantes existentes na Entidade. Em 2024 a Receita Administrativa por participante da FAPERS foi de R\$ 1.425,14, e em 2025 de R\$ 1.475,66.



Período	2024	2025
Receita Administrativa Total	R\$ 3.944.791,99	R\$ 4.179.071,12
Número de Participantes	2.768	2.832
Receita Adm. por participantes/assistidos	R\$ 1.425,14	R\$ 1.475,66

**16. Despesa com Serviços de Terceiros em relação às Despesas da Gestão Administrativa:**

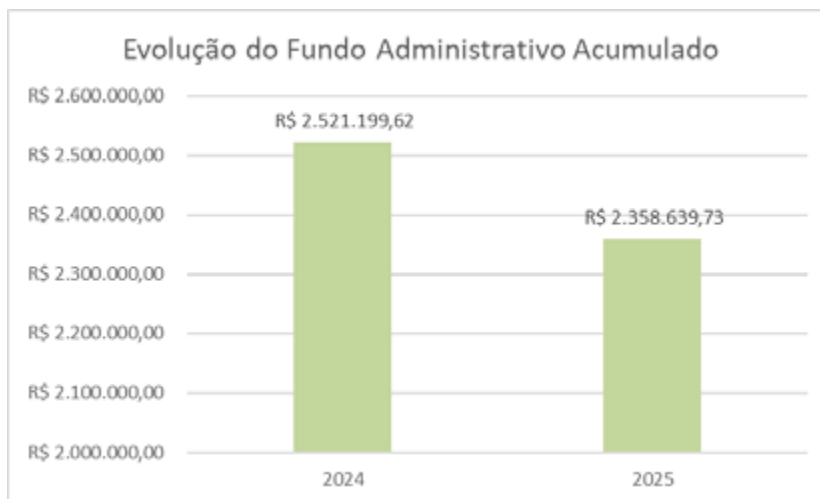
Em 2024, este indicador foi de 33,82%, considerando o total de R\$ 1.212.542,78 em despesas com Serviços de Terceiros. Em 2025, o indicador foi de 31,86%, diante do montante de R\$ 1.225.451,68 registrado para essas despesas.



Período	2024	2025
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ 1.212.542,78	R\$ 1.225.451,68
Total Despesas Administrativas	R\$ 3.584.833,78	R\$ 3.846.931,44
Δ % Desp.Serv.Terceiros x Desp.Adm.	33,82%	31,86%

**17. Evolução do Fundo Administrativo:**

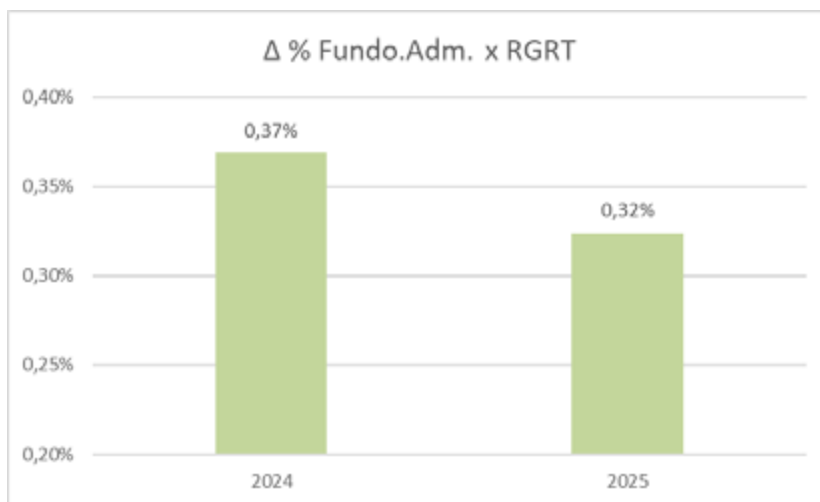
Observa-se uma redução de 6,45% no saldo acumulado do Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2025, em relação ao encerramento do exercício anterior.



Período	2024	2025
Evolução do Fundo Administrativo Acumulado	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
Δ %		-6,45%

**18. Fundo Administrativo Acumulado em relação aos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (RGRT):**

Em 2024, o saldo do Fundo Administrativo Acumulado representava 0,37% dos RGRT dos Planos de benefícios. Em 2025, essa relação foi de 0,32%.



Período	2024	2025
Fundo Administrativo Acumulado	R\$ 2.521.199,62	R\$ 2.358.639,73
RGRT	R\$ 683.900.979,48	R\$ 727.620.897,81
Δ % Fundo.Adm. x RGRT	0,37%	0,32%



# RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

## CANAIS DE RELACIONAMENTO

A FAPERS oferece um atendimento diferenciado a todos os participantes, com o objetivo de solucionar de forma rápida e satisfatória cada contato recebido por meio de seus diversos canais de relacionamento. Entre os canais disponíveis atualmente, destacam-se:



**Sítio eletrônico:** disponibiliza todos os veículos de comunicação da FAPERS, além de notícias, resultados dos Planos de Benefícios, rentabilidade dos investimentos, evolução patrimonial, Planos de Custeio, extratos, simuladores e outras informações relevantes..



**Acesso Restrito:** acessível pelo nosso sítio eletrônico, permite consultar informações pessoais e realizar simulações de aposentadoria e empréstimos a qualquer momento, emitir Informe de Rendimentos e demonstrativos de pagamento, acompanhar extratos de contribuições e saldo da reserva de poupança, entre outras informações.



**E-mail:** por meio do endereço [fapers@fapers.org.br](mailto:fapers@fapers.org.br), os participantes podem esclarecer dúvidas, enviar solicitações ou registrar sugestões, críticas e elogios.



**Acesso à Informação:** possibilita o envio de mensagens à FAPERS através do formulário disponível na página “ACESSO À INFORMAÇÃO”, localizada no centro do nosso sítio eletrônico.



**Atendimento telefônico/whatsapp/e-mail:** anote nossos contatos:

### Fale conosco através de nossos canais:

#### Geral

☎ 0800 643 7444  
☎ (051) 3231-7444  
☎ Ligar - (51) 99726-4287  
✉ [fapers@fapers.org.br](mailto:fapers@fapers.org.br)

#### Gestão dos Planos

☎ Flavio – (51) 99400-0960  
✉ [seguridade.beneficios@fapers.org.br](mailto:seguridade.beneficios@fapers.org.br)  
☎ Nícia – (51) 99717-7295  
✉ [gestaoplanos@fapers.org.br](mailto:gestaoplanos@fapers.org.br)

#### Empréstimos

☎ Márcia – (51) 99642-3023  
✉ [emprestimos@fapers.org.br](mailto:emprestimos@fapers.org.br)

#### Investimentos

✉ [investimentos@fapers.org.br](mailto:investimentos@fapers.org.br)

Caixa Postal 6508  
AGF São Jorge  
CEP 90650-970

A FAPERS mantém um diálogo constante com os participantes, presencialmente e por diversos canais digitais. Com transparência, nossas comunicações buscam ser claras, completas e acessíveis, destacando-se o sítio eletrônico <https://fapers.org.br/new-portal/>, mídias sociais, telefone, WhatsApp, e-mail e atendimento presencial.

Em 2025, a Secretaria Geral registrou 1.624 atendimentos conforme segue:

Central de Atendimento	Quantidade
E-mail	585
Telefone	310
Presencial	355
WhatsApp	474
<b>Total</b>	<b>1.624</b>

Em 2025, foram publicadas 105 notícias no sítio da FAPERS, abrangendo matérias sobre a gestão da entidade, informações dos planos de benefícios e temas de educação financeira e previdenciária. A FAPERS também mantém presença ativa nas redes sociais, incluindo Facebook, Instagram e LinkedIn. Confira nossos números:



## ACESSOS ÀS MÍDIAS SOCIAIS

 **621 SEGUIDORES**  
110 POSTAGENS

 **977 SEGUIDORES**  
110 POSTAGENS

 **222 SEGUIDORES**  
106 POSTAGENS

**SITE INSTITUCIONAL:**  
**91.919 ACESSOS**

DADOS COLETADOS EM 31/12/2025

## **FAPERS NAS COMISSÕES DA ABRAPP**

As Comissões Técnicas Regionais da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) são grupos de profissionais que atuam como instância consultiva, oferecendo suporte técnico às ações da Diretoria Integrada do Sistema por meio de projetos, estudos e pareceres, em alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Programa Anual de Trabalho da associação.

Formadas por membros indicados pelas entidades associadas, as Comissões Técnicas reúnem profissionais atuantes na previdência complementar fechada. A FAPERS participa das Comissões Técnicas Sul de Contabilidade, Investimentos, Planos Previdenciários e Estratégias e Criação de Valor, além de integrar o Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Estratégias e Criação de Valor.

A Diretoria Executiva apoia a participação da equipe nessas Comissões, reconhecendo que, além de contribuir para o fortalecimento do sistema de previdência complementar, a troca de experiências proporciona melhorias nos processos internos da Fundação.



# **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A **Governança Corporativa da FAPERS** segue a legislação vigente e se fundamenta em princípios essenciais como responsabilidade, confiança, ética e integridade. Seu foco é a proteção dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios, que confiam seus recursos à entidade com a expectativa de usufruir dos benefícios contratados.

A gestão da FAPERS é estruturada em três órgãos estatutários, responsáveis pela administração, fiscalização e definição estratégica da Fundação: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Cada um dos órgãos estatutários possui atribuições específicas e todos têm o compromisso de zelar pela eficiência na gestão dos recursos administrados, conforme segue:

## CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPERS, responsável por definir a política geral de administração da Fundação e dos planos de benefícios. É composto por 16 membros, entre titulares e suplentes, sendo 8 eleitos pelos participantes e assistidos e 8 indicados pelo Patrocinador ASCAR. A presidência e vice-presidência do órgão são prerrogativas estatutárias do Patrocinador.

Entre suas principais atribuições estão a aprovação das políticas que orientam a gestão da FAPERS, a serem implementadas pela Diretoria Executiva e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal.

Em 2025, o Conselho Deliberativo realizou 12 reuniões, abordando temas estratégicos e de sua competência, tais como:

- Aprovação da política de investimentos e demais normativos sob sua alçada;
- Aprovação das premissas atuariais e da taxa de juros atuarial;
- Aprovação das demonstrações contábeis;
- Aprovação do Plano de Custeio;
- Aprovação do Orçamento Administrativo e Previdenciário,
- Monitoramento do processo de fiscalização conduzido pela PREVIC, entre outras atividades.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Deliberativo estava constituído da seguinte forma:

Titulares	Suplentes
Adelaide Juvena Kegler Ramos	Eduardo Mariotti Gonçalves
André Macke Franck	Claudio Fernando Lucca da Cunha
Célio Alberto Colle	Douglas Manoel Campigotto
Diego Barden dos Santos	--
Mateus Stefanello	Jackson Luiz Arboit
Evandro Carlos Knob	Maria Inês Fonseca
Maristela Rempel Ebert	Cristiano Ramos Moreira
Paulo Francisco Conrad	Elói Paulo Portolan

Saiba um pouco da experiência profissional dos membros do Conselho Deliberativo clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/composicao-dos-conselhos/>

## CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da FAPERS, responsável, entre outras atribuições, por analisar a execução orçamentária e emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis. Sua composição inclui **2 membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Patrocinador ASCAR e 1 membro titular e suplente eleitos pelos participantes, pensionistas e aposentados.**

Ao longo de 2025, o Conselho Fiscal realizou 8 reuniões. Entre suas principais responsabilidades destacam-se:

- Emissão de parecer sobre as Demonstrações Contábeis, encaminhado ao Conselho Deliberativo para aprovação, em conformidade com os prazos e normas vigentes;
- Elaboração de relatórios semestrais de controles internos, contemplando, no mínimo:
  - Conclusões dos exames realizados, incluindo a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas aplicáveis, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais, e à execução orçamentária;
  - Recomendações sobre eventuais deficiências, com estabelecimento de cronogramas para sua correção;
  - Análise das respostas das áreas responsáveis às deficiências identificadas em verificações anteriores, bem como das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho Fiscal estava constituído da seguinte forma:

Titulares	Suplentes
Gladimir Ramos de Souza	Maria Luiza Brezinski
Guilherme Cezere Celi	Elias Davi Kuck
Jefferson Soares Rivaldo	Alice Cristina Schwade Kleinschmitt

Saiba um pouco da experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/composicao-dos-conselhos/>

## DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração e gestão da FAPERS. É composta por três membros: dois indicados pelo Patrocinador ASCAR (Diretor-Superintendente e Diretor Financeiro) e um eleito pelos participantes e assistidos (Diretor de Seguridade).

Cada diretor é responsável por garantir o cumprimento da legislação vigente, do Estatuto Social, do Regimento Interno da Diretoria, dos regulamentos dos planos de benefícios, bem como das políticas, diretrizes e normas estabelecidas pelos órgãos competentes da Fundação.

Ao longo de 2025, a Diretoria Executiva realizou 12 reuniões ordinárias e 04 extraordinárias, reforçando sua atuação na gestão estratégica e no acompanhamento das atividades da FAPERS, além de participação em reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sempre que solicitada.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição da Diretoria Executiva era a seguinte:

DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIRETOR FINANCEIRO	DIRETOR DE SEGURIDADE
Ricardo Altair Schwarz ricardo@fapers.org.br	Michel Bueno Giacobbo michel@fapers.org.br	José Cláudio Secchi Motta jcmotta@fapers.org.br
Mandatos 2023/2026		

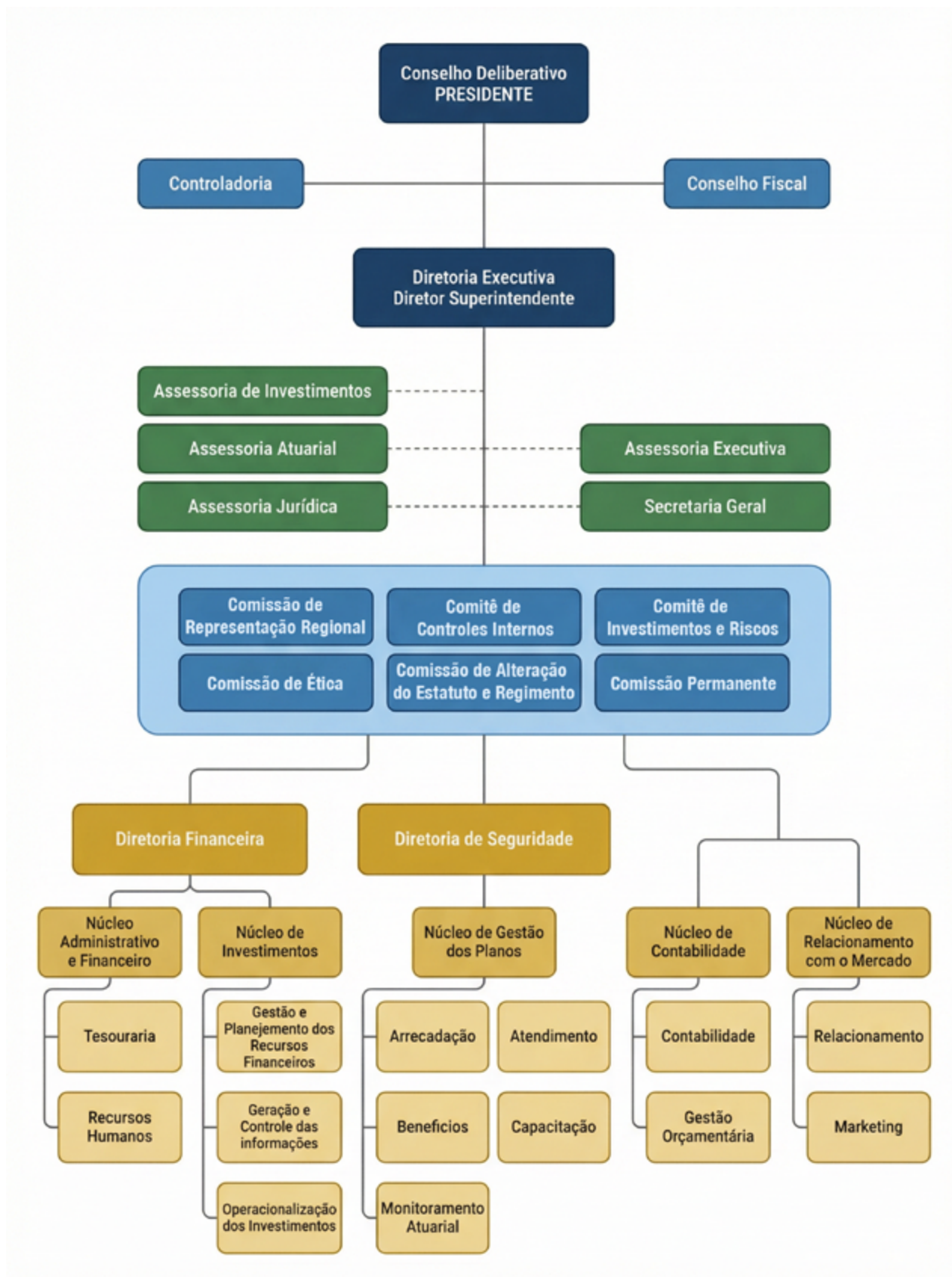
Saiba um pouco da experiência profissional dos membros da Diretoria Executiva clicando no link:

<https://fapers.org.br/new-portal/diretoria-executiva/>

## ORGANOGRAMA E COMITÊS DE APOIO

A FAPERS adota processos claros e eficientes, fortalecendo a segurança na tomada de decisões. Com um modelo de gestão compartilhada, a Fundação administra seus planos com transparência, ética e integridade.

Em 2025, as responsabilidades estavam distribuídas conforme o organograma abaixo, apoiadas por Comissões e Comitês que garantem supervisão técnica e orientação estratégica.



## COMITÊS E COMISSÕES

Em caráter consultivo, estiveram em pleno funcionamento em 2025 os seguintes órgãos: Comitê de Investimentos e Riscos, Comitê de Controles Internos, Comissão Eleitoral, Comissão Permanente e Comissão de Revisão do Estatuto e Regulamentos (Comissão Previdenciária).

A seguir, apresenta-se de forma sucinta a composição e as principais atribuições de cada um.

### Comitês de Investimentos e Riscos

O Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) atua de forma consultiva, assessorando a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela FAPERS. Suas deliberações observam os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, em conformidade com a legislação vigente e a Política de Investimentos da Fundação.

Em 2025, o CIR realizou 07 reuniões, sendo 05 ordinárias e 02 extraordinárias, tratando de temas de sua competência, entre os quais:

- Análise da conjuntura econômica;
- Monitoramento da implementação da Política de Investimentos;
- Avaliação do desempenho da carteira de investimentos;
- Acompanhamento dos riscos da carteira;
- Demonstração de entradas e saídas dos investimentos;
- Apreciação de propostas de novos investimentos.

Em dezembro de 2025, o Comitê de Investimentos e Riscos estava constituído da seguinte forma:

#### Composição do Comitê de Investimentos e Riscos

Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e AETQ – Michel Bueno Giacobbo *
	Diretor de Seguridade e ARPB – José Cláudio Secchi Motta*
	Diretor Superintendente – Ricardo Altair Schwarz*
Empregados da FAPERS	Cássio Zarpelon*
	Giacomoni Comelli*
Consultores de Investimentos	Marco Antônio S. Martins**
	Clever Renato Neuenfeldt*

\*CPA 20 Certificação Profissional ANBIMA

\*\* CPNI ApimecSul-279

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

ARPB - Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios

## Comitê de Controles Internos

O Comitê de Controles Internos (CCI) atua de forma consultiva, assessorando a Diretoria Executiva na tomada de decisões relacionadas aos riscos e controles internos da FAPERS. Seu objetivo é avaliar se os princípios, regras, práticas de governança e controles internos estão adequados aos riscos inerentes ao segmento de previdência privada, bem como verificar se os riscos dos planos de benefícios geridos pela Fundação estão em conformidade com as políticas internas, a legislação vigente e a Matriz de Riscos aprovada pelos órgãos estatutários.

Em 2025, o CCI realizou duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, abordando temas de sua competência, incluindo:

- Avaliação dos registros de ocorrências;
- Alterações na legislação aplicável;
- Análise dos pareceres dos auditores independentes;
- Atendimento a solicitações dos Conselhos da Fundação;
- Monitoramento da Matriz de Riscos.

Em dezembro de 2025, a composição do Comitê de Controles Internos era a seguinte:

Membros por Composição	
01 membro da Diretoria Executiva	José Cláudio Secchi Motta Diretor de Seguridade
Controller / Coordenadora	Neiva Minussi Bidinotto
01 empregado do Núcleo de Gestão dos Planos	Flavio Rocha
01 empregado do Núcleo de Investimentos	Cássio Zarpelon
01 empregado do Núcleo de Contabilidade	Sabrina Giacconi Comelli

## Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral tem como finalidade planejar, organizar e operacionalizar o processo eleitoral dos órgãos de administração e fiscalização da FAPERS. Seus membros são indicados e nomeados pelo Conselho Deliberativo por Portaria, até dezembro do ano anterior ao pleito, sendo composta por seis membros, dos quais quatro são participantes ativos e dois são assistidos.

O processo eleitoral é divulgado anualmente no sítio eletrônico e nas mídias sociais da Fundação. Todos os documentos relacionados ao processo, incluindo regulamentos, instruções e cronogramas, são disponibilizados no ícone “Eleições” do sítio da FAPERS.

A Diretoria Executiva manifesta seu reconhecimento e agradecimento pelo empenho e dedicação de todos os envolvidos no processo eleitoral de 2025, com especial destaque aos membros da Comissão Eleitoral: Bernardete Pilatti, Carlos Roberto Vieira da Cunha, Laura Maria Jung de Moura Jardim, Cátia Berger Rolim, e os assistidos: Antonio Conte e Suzana Medianeira Lunardi.

## Comissão Permanente

Criada em 2012, a Comissão Permanente tem como objetivo estimular o diálogo interinstitucional, bem como fortalecer a transparência da gestão corporativa da FAPERS.

Em 2025, foram realizadas duas reuniões (junho e novembro), nas quais a Diretoria Executiva apresentou temas relacionados à gestão dos Planos de Benefícios, rentabilidades em relação às metas, ingresso de novos participantes, estratégias de investimentos, além de servir como espaço para esclarecimento de dúvidas e sugestões das entidades.

A Comissão Permanente é composta por 12 membros, sendo 4 internos e 8 externos. Os membros externos representam entidades vinculadas aos empregados/participantes do Patrocinador ASCAR, conforme segue:

### Composição da Comissão Permanente

Diretoria Executiva	José Cláudio Secchi Motta - Diretor de Seguridade
Coordenador	Diretor de Seguridade
Assessoria Executiva	Cátia Berger Rolim
Representantes das Entidades	AGC - Associação Gaúcha dos Classificadores
	AESR - Associação das Extensionistas Sociais Rurais do RS
	ASAE - Associação dos Servidores da ASCAR-EMATER/ RS
	ASAPAS - Associação dos Aposentados da Ascar
	SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS
	SENGE/RS - Sindicato dos Engenheiros do RS
	SIMVET/ RS - Sindicato dos Médicos Veterinários no RS
	SINTARGS - Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS

Mantenha-se informado sobre as reuniões da Comissão Permanente e demais atos da gestão acompanhando as notícias publicadas no link: <https://fapers.org.br/new-portal/noticias/>

## Comissão Previdenciária

Em 27 de março de 2023, o Conselho Deliberativo instituiu a Comissão Previdenciária com a atribuição de revisar os Regulamentos dos Planos de Benefícios – Plano Geral Saldado (PGS), Plano de Benefícios II (Plano Misto) e Plano Prever – em conformidade com as normas expedidas pelos órgãos reguladores federais, especialmente a Resolução CNPC nº 050/2022 e a Resolução PREVIC nº 17/2022. A referida Comissão possui composição previamente definida e com vigência desde sua instituição até a deliberação final e aprovação das alterações regulamentares pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC):

Composição Comissão Previdenciária	
Um membro da Diretoria Executiva - Coordenador	José Cláudio Secchi Motta Diretor de Seguridade
Empregados do Núcleo de Gestão dos Planos	Flavio Rocha Nícia Pinto
Assessora Executiva	Cátia Berger Rolim

No exercício de 2025, os trabalhos de revisão tiveram continuidade, com ênfase na análise das disposições introduzidas pela Resolução CNPC nº 50/2022, a qual atualizou as diretrizes relativas aos institutos de Benefício Proporcional Diferido (BPD), portabilidade, resgate e autopatrocínio, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), como a FAPERS, com repercussão em todo o segmento.

Nesse contexto, a Comissão Previdenciária procedeu à avaliação técnica das exigências normativas e à elaboração de proposta de adequação do Regulamento do Plano de Benefícios II – Plano Misto. Como resultado, o Conselho Deliberativo da FAPERS aprovou, por unanimidade, a referida proposta em reunião extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2025.

Na sequência, o processo foi encaminhado às etapas legais subsequentes, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, a quem compete a submissão da proposta à PREVIC, autarquia responsável pela regulação e fiscalização do regime de previdência complementar. A eficácia do novo regulamento permanece condicionada à aprovação do órgão supervisor.

Em observância aos princípios de transparência e publicidade, a FAPERS disponibilizou aos participantes a íntegra da proposta de alteração do Regulamento do Plano Misto, incluindo a minuta consolidada e os documentos que instruirão o processo de submissão à PREVIC, acessíveis na área restrita do sítio institucional.

A iniciativa evidencia o compromisso da FAPERS com a governança, a aderência regulatória e o aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de proteção previdenciária, em alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.



**DESTAQUES  
2025**

## OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Em 2025, a FAPERS concedeu 305 contratos de empréstimo, totalizando R\$ 8.565 mil, com valor médio de R\$ 28 mil por contrato. A taxa de juros aplicada foi de 0,6434% ao mês, acrescida da variação mensal do INPC.

Esses empréstimos representaram uma parcela relevante do fluxo financeiro da entidade, refletindo o atendimento às necessidades de liquidez dos participantes, sem comprometer a sustentabilidade do Fundo. O acompanhamento sistemático das operações permite equilibrar a oferta de crédito com a preservação do patrimônio, garantindo a manutenção da saúde financeira da EFPC.

## ADESÃO AUTOMÁTICA NO PLANO PREVER

Em 10/09/2025, o Patrocinador ASCAR aprovou a inclusão da inscrição automática no Regulamento do Plano de Benefícios Prever. Na sequência, a FAPERS adotou as providências legais junto à PREVIC, que aprovou as alterações regulamentares, formalizadas por meio da publicação da Portaria nº 115 no Diário Oficial da União.

As alterações contemplam adequações legais, aprimoramentos de processos internos e a institucionalização da **Adesão Automática**.

### Principais mudanças

- A adesão ao Plano passa a ser **automática no momento da contratação**.
- Atualização da redação de dispositivos do Regulamento, com foco em maior clareza e compreensão.
- Possibilidade de **alteração da opção entre os Institutos do Plano**.

As medidas têm como objetivo ampliar a cobertura previdenciária, fortalecer a cultura de planejamento financeiro e tornar o Regulamento mais acessível aos Participantes.

A adesão não é restrita apenas a novos ingressantes empregados que já fazem parte da instituição podem solicitar a inclusão no Plano Prever, conforme as regras e prazos estabelecidos.

### Objetivos da Adesão Automática

- Ampliar a proteção previdenciária dos empregados
- Facilitar o acesso à previdência complementar
- Fortalecer a cultura previdenciária
- Promover maior segurança e planejamento financeiro de longo prazo

O Regulamento e a Cartilha do Plano Prever estão disponíveis em: <https://fapers.org.br/new-portal/plano-prever/>

## **EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA**

A educação financeira e previdenciária representa um desafio estratégico para a previdência complementar, pois requer capacitação dos participantes para tomada de decisões conscientes, gestão responsável dos recursos e planejamento de longo prazo visando a aposentadoria.

Em consonância com esse compromisso, e mantendo uma estrutura administrativa eficiente e com rigoroso controle de despesas, a FAPERS implementou, em 2025, iniciativas voltadas à orientação e ao fortalecimento da cultura previdenciária, destacando-se a participação nos eventos listados a seguir:

### **Expodireto Cotrijal 2025**

A Expodireto Cotrijal, uma das maiores feiras internacionais do agronegócio, realizou sua 25ª edição de 10 a 14 de março, em Não-Me-Toque (RS), com foco em tecnologia, inovação e geração de negócios.

Parceira histórica do evento, a Emater/RS-Ascar esteve presente e deu início às comemorações de seus 70 anos. Em seu espaço, o turismo rural foi destaque, com programação voltada às tendências do setor.

A Arena Agrodigital também chamou atenção ao promover debates sobre o uso da inteligência artificial no campo.

No dia 11 de março, a Diretoria Executiva da FAPERS participou da programação, fortalecendo o relacionamento com participantes e incentivando novas adesões ao Plano Prever.

### **Dias de Campo da Saúde do Trabalhador**

A FAPERS participou ativamente dos eventos Dia de Campo sobre Saúde do Trabalhador, promovidos pela Gerência de Recursos Humanos do Patrocinador ASCAR. A presença da Fundação nesses encontros permitiu divulgar seu cenário institucional, reforçar a importância da previdência complementar como ferramenta de segurança financeira futura para os empregados e apresentar as características e benefícios do Plano Prever.

Em 2025, foram realizados encontros nas principais cidades do estado, abrangendo todas as regiões administrativas do Patrocinador ASCAR e atingindo aproximadamente 1.600 empregados. A participação da Diretoria da FAPERS contribuiu para aproximar a entidade de seus participantes, esclarecer dúvidas, estimular novas adesões ao Plano Prever e promover a consciência financeira e previdenciária

## **FAPERS NA EXPOINTER 2025**

No dia 3 de setembro, a FAPERS participou da Expointer, representada pelo diretor-superintendente Ricardo Altair Schwarz.

Durante o evento, foram apresentados os benefícios do Plano Prever e esclarecidas dúvidas sobre previdência complementar. A agenda incluiu ainda reuniões com lideranças da Emater/RS-Ascar para tratar de temas institucionais.

A participação reforça o compromisso da Fundação com seus públicos e com a promoção da segurança financeira.

## **23º ENCONTRO ESTADUAL DA ASAPAS**

De 10 a 14 de novembro a Associação dos Aposentados da ASCAR - ASAPAS realizou seu 23º Encontro Estadual em Vila Flores (RS), reunindo associados para integração, lazer e atualização sobre questões previdenciárias.

A FAPERS esteve representada pelos diretores Ricardo Altair Schwarz e Michel Bueno Giacobbo, que abordaram temas relevantes da gestão da Fundação, como evolução patrimonial, monitoramento de déficits nos planos de benefícios e prova de vida, entre outros.

O encontro reforçou a integração entre os participantes e destacou a importância de aderir a um plano de benefícios durante a vida laboral para garantir estabilidade financeira na aposentadoria.

# GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



## GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

As Fundações Fechadas de Previdência Complementar, no qual a FAPERS se enquadra, envolve um processo estratégico de planejamento, administração e monitoramento dos recursos destinados a garantir benefícios futuros aos participantes. Trata-se de uma atividade essencial para assegurar a sustentabilidade financeira e a credibilidade das entidades que oferecem planos de previdência.

A previdência complementar desempenha papel relevante no sistema de proteção social, funcionando como complemento à previdência pública, visto que a expectativa de vida segue crescendo e, atualmente, se aproxima dos 80 anos.

Pensando na cultura financeira e de poupança como benefícios também ao próprio país, os fundos acumulados representam uma das maiores fontes de poupança de longo prazo, contribuindo para o financiamento de projetos de infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Em 2025 os novos ingressos, concessões de aposentadorias, resgates e pagamentos de pecúlio, mudaram o perfil do conjunto de Participantes. Estes dados se verificam nos quadros e gráficos abaixo:

### QUANTIDADE GERAL DE INTEGRANTES DOS PLANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

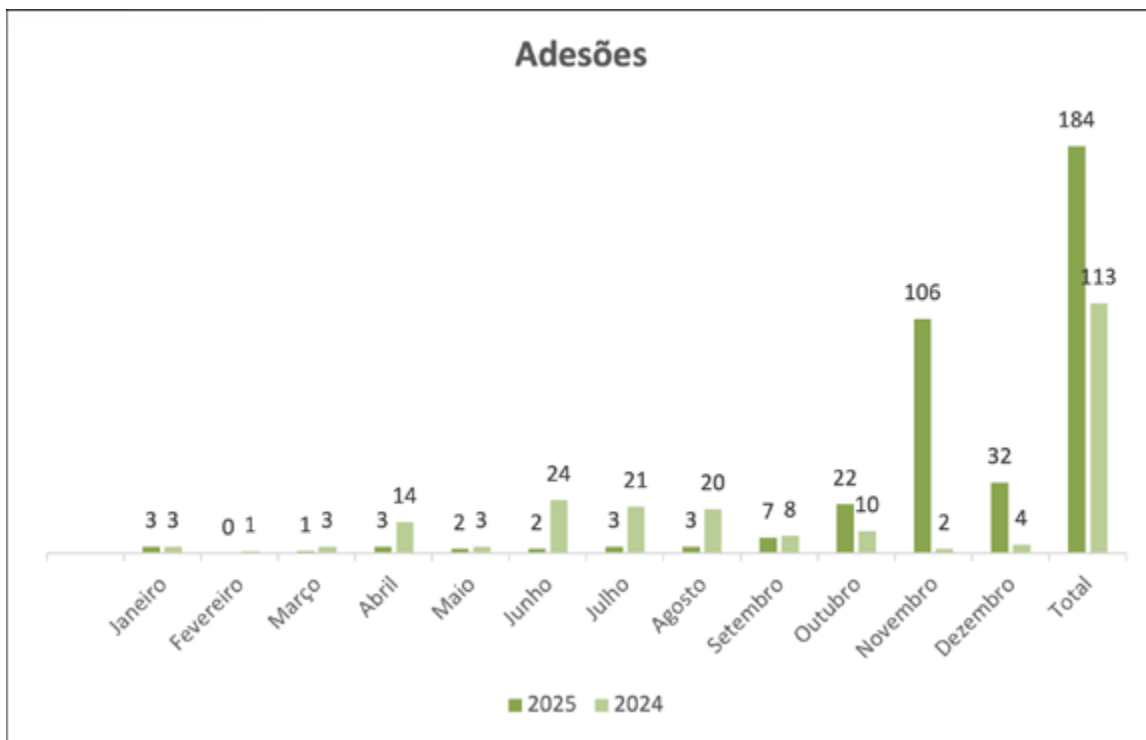
Ano	Participantes	Assistidos	Total
2021	1.449	907	2.356
2022	1.430	916	2.346
2023	1.398	921	2.319
2024	1.471	918	2.389
2025	1.540	919	2.459



O quadro acima demonstra a quantidade de pessoas independente de quantos planos estejam vinculados.

### INGRESSO DE NOVOS PARTICIPANTES

O quadro abaixo demonstra e compara, mensalmente, as adesões ao Plano Prever efetuadas durante o ano de 2025 com o ano 2024:



É importante destacar que desde junho/2016, as novas adesões ocorrem somente no Plano Prever.

**Ser participante de um Fundo de Pensão patrocinado é um privilégio para poucos.**

O Patrocinador ASCAR oferece, através da FAPERS, uma oportunidade que se entendida pelo novo empregado no momento do seu ingresso, garante a tranquilidade de uma aposentadoria segura a ele e sua família. A FUNDAÇÃO paga benefícios desde 1986 a todos que completaram suas carências para usufruir os benefícios a que tinham direito. Ao encerrar o ano de 2025 os Planos administrados pela FAPERS apresentaram o seguinte cenário em relação a 2024:

QUADRO DE PARTICIPANTES				
PBD-I - CNPB 1981.000747				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	0	0	0	0
Assistidos	11	79,9	13	78,92
Pensionistas	2	78,5	1	81
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>		<b>14</b>	

PLANO MISTO - CNPB 2000.008083				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	472	53,56	529	53,59
Assistidos	436	71,34	439	70,8
Pensionistas	82	65,47	73	65,54
<b>TOTAL</b>	<b>990</b>		<b>1041</b>	

PGS - CNPB 2008.004783				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	49	62,16	62	61,11
Assistidos	499	72,29	504	71,77
Pensionistas	100	72,71	93	71,69
<b>TOTAL</b>	<b>648</b>		<b>659</b>	

PREVER - CNPB 2016.000619				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº	Média de Idade	Nº	Média de Idade
Participantes	1097	45,46	967	47,21
Assistidos	78	67,24	78	66,73
Pensionistas	6	61,5	9	46,88
<b>TOTAL</b>	<b>1181</b>		<b>1054</b>	

TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES				
Ano	2025		2024	
Situação	Nº		Nº	
Participantes	1618		1558	
Assistidos	1024		1034	
Pensionistas	190		176	
<b>TOTAL</b>	<b>2832</b>		<b>2768</b>	

O comparativo mostra que:

- O número de participantes do Plano Prever obteve crescimento principalmente pela implantação da inscrição automática em outubro de 2025.
- O grupo de assistidos apresentou leve redução devido a óbitos e encerramentos de benefícios temporários.
- O número de pensionistas aumentou, indicando maior entrada de beneficiários nessa categoria.
- No geral, o sistema teve crescimento moderado entre 2024 e 2025, considerando o Programa de Demissão Incentivada da Patrocinadora em contraponto às contratações dos novos empregados, com pequenas variações nas idades médias, respondendo praticamente ao seu crescimento vegetativo.

Em 10/09/2025, o Patrocinador ASCAR aprovou a inclusão da inscrição automática no Regulamento do Plano de Benefícios Prever. Na sequência, a FAPERS adotou as providências legais junto à PREVIC, que aprovou as alterações regulamentares.

As alterações contemplam adequações legais, aprimoramentos de processos internos e a institucionalização da Adesão Automática.

### Solidez e longevidade dos Planos:

Os três primeiros Planos de Benefícios da FAPERS, na modelagem de benefício definido e contribuição variável, têm seu equilíbrio baseado nos cálculos atuariais e desempenho financeiro da Fundação.

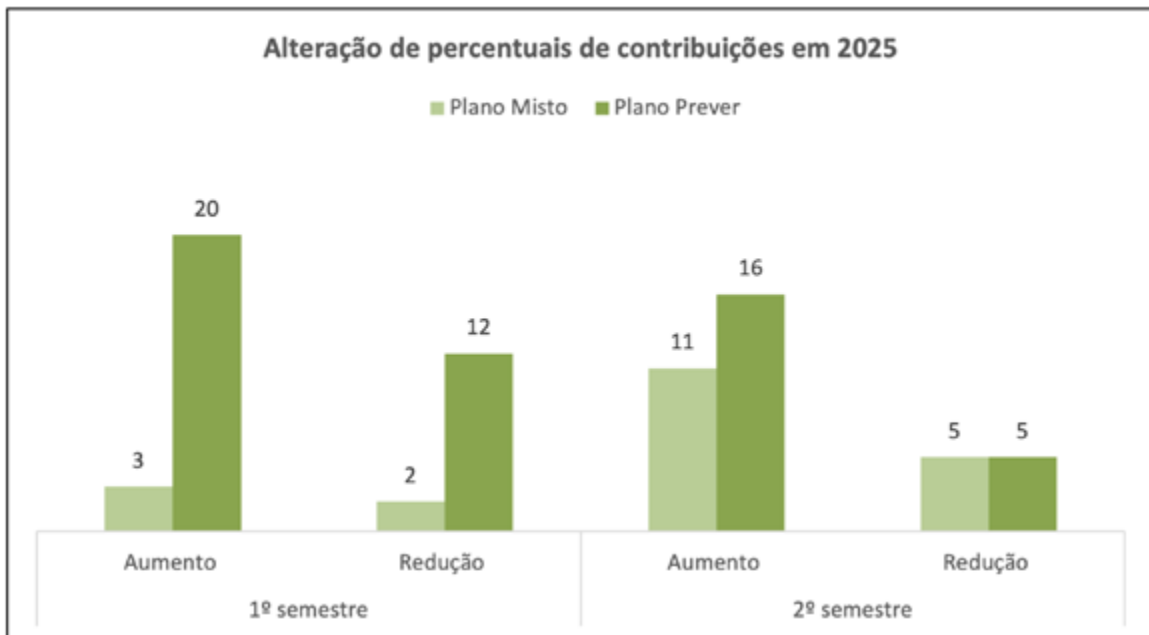
Com a criação do Plano de Benefícios PREVER essa lógica fica alterada, em razão dos Planos, Plano de Benefícios I - PBD-I, Plano de Benefícios II - Plano Misto e Plano Geral Saldado - PGS estarem fechados a novas adesões. As premissas e modelagem que regem o Plano de Benefícios Prever tem como característica a individualidade e a não existência de mutualidade ou vitaliciedade para cobertura de benefícios. Os quadros que seguem se referem a distribuição dos participantes e assistidos de todos os Planos administrados pela Fapers:





### Pensar previdência é estar atento ao seu Futuro!

O Plano Misto oferece a oportunidade de realizar duas alterações de percentual de contribuição ao ano, nos meses de junho e dezembro. Já o Plano Prever permite duas alterações anuais a serem realizadas a qualquer tempo. Ambos permitem a variação de 3,5% até o limite de 15%, para ajustar o valor da contribuição ordinária. Ainda existe a possibilidade de o participante realizar aportes adicionais, duas vezes ao ano, de qualquer valor, sem a contrapartida do Patrocinador e sem incidência de contribuição administrativa. Em 2025 os percentuais de aumento/redução de contribuições ordinárias podem ser acompanhados no quadro abaixo:



## Simulador de Benefícios - Metodologia de Projeção

A FUNDAÇÃO disponibiliza aos seus Participantes o Simulador de Benefícios. Nele constam as informações cadastrais do Participante, saldo acumulado de reserva de contribuições do Participante e do Patrocinador, acrescidos dos rendimentos financeiros.

O resultado do Simulador apresentará o valor do Benefício de acordo com os critérios estabelecidos no preenchimento dos dados. Importante destacar que o resultado obtido não assegura a futura percepção do valor pois os critérios utilizados podem variar, já que levam em conta a rentabilidade fixada em taxa percentual ao ano, a projeção de idade do participante até a data da aposentadoria e ainda não é considerado o crescimento salarial do Participante ao longo do tempo. A taxa de juros utilizada na projeção do Simulador, ao final de 2025, para o Plano Misto é de 6,06% a.a. e para o Plano Prever é de 5,66% a.a.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 32, de 04/12/2019, art. 3º, inciso XIV e Instrução PREVIC nº 10 de 27/09/2017, art. 6º, inciso I, disponibilizamos as informações referente ao DSI – Demonstrativo de Sexo e Idade dos Participantes, Assistidos e Pensionistas da FUNDAÇÃO:

### Demonstrativo de Sexo e Idades dos Participantes, Assistidos e Pensionistas

PARTICIPANTES				ASSISTIDOS			
Idade	Homens	Mulheres	Total	Idade	Homens	Mulheres	Total
=< 24	20	14	34	=< 24	0	0	0
25 - 34	77	54	131	25 - 34	0	0	0
35 - 54	464	392	856	35 - 54	0	0	0
55 - 64	214	184	398	55 - 64	45	54	99
65 - 74	70	48	118	65 - 74	286	146	432
75 - 84	0	3	3	75 - 84	132	69	201
>= 85	0	0	0	>= 85	16	10	26
<b>Total</b>	<b>845</b>	<b>695</b>	<b>1540</b>	<b>Total</b>	<b>479</b>	<b>279</b>	<b>758</b>

PENSIONISTAS			
Idade	Homens	Mulheres	Total
=< 24	0	5	5
25 - 34	0	1	1
35 - 54	0	4	4
55 - 64	4	22	26
65 - 74	7	66	73
75 - 84	4	34	38
>= 85	1	13	14
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>145</b>	<b>161</b>

### Concessões de Benefícios e Resgates

Os quadros abaixo evidenciam as concessões e pagamentos de benefícios e resgates.

Inicialmente demonstrando a variação de quantidade de concessões por plano de benefícios com relação a 2024 e 2025.

PBD-I			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Tempo Serviço	0	0	0%
Pensão por Morte	0	1	100%
Pecúlio por Morte	0	1	100%
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>200%</b>

Plano Misto			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada Vitalícia	0	10	1000%
Aposentadoria Programada Temporária	2	6	200%
Aposentadoria Antecipada Programada Vitalícia	0	0	0%
Aposentadoria Antecipada Programada Temporária	0	0	0%
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0%
Pagamento Único	0	3	300%
Pensão por Morte	5	9	80%
Auxílio Doença	2	1	-50%
Pecúlio por Morte	6	12	100%
Resgate	10	39	290%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>80</b>	<b>220%</b>

PGS			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Proporcional Saldada	0	12	1200%
Pensão por Morte	4	10	150%
Pecúlio por Morte	9	11	22%
Resgate	0	1	100%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>34</b>	<b>162%</b>

Prever			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada	3	4	33%
Aposentadoria por Invalidez	1	0	-100%
Pensão por Morte	1	0	-100%
Pecúlio por Morte	1	0	-100%
Resgate	21	50	138%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>

A seguir destacamos os valores de Folha de benefícios e Resgates pagos durante os anos de 2024 e 2025.

PBD-I			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Tempo Serviço	1.031.578,02	1.049.825,45	2%
Pensão por Morte	78.228,08	99.169,83	27%
Pecúlio por Morte	-	95.165,20	100%
<b>Total</b>	<b>1.109.806,10</b>	<b>1.244.160,48</b>	<b>12%</b>

PGS			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Saldada	14.185.434,75	14.599.045,76	3%
Aposentadoria Proporcional Saldada	10.634.540,68	10.918.253,42	3%
Pensão por Morte	5.607.777,50	6.180.090,86	10%
Pecúlio por Morte	604.177,00	553.201,00	-8%
Resgate	-	9.604,92	100%
<b>Total</b>	<b>31.031.929,93</b>	<b>32.260.195,96</b>	<b>4%</b>

Plano Misto			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada Vitalícia	6.749.192,46	7.201.683,37	7%
Aposentadoria Programada Temporária	854.849,68	811.159,66	-5%
Aposentadoria Antecipada Programada Vitalícia	808.946,85	872.450,19	8%
Aposentadoria Antecipada Programada Temporária	24.907,12	-	-100%
Aposentadoria por Invalidez	1.138.123,84	1.174.469,36	3%
Pagamento Único	2.761.581,67	2.867.859,43	4%
Pensão por Morte Vitalícia	30.869,59	296.167,04	859%
Pensão por Morte Temporária	3.886,83	3.347,40	-14%
Auxílio Doença	74.263,80	163.467,50	120%
Pecúlio por Morte	-	242.252,81	100%
Resgate	2.774.944,83	10.136.222,41	265%
<b>Total</b>	<b>15.221.566,67</b>	<b>23.769.079,17</b>	<b>56%</b>

Prever			
Espécie	2024	2025	Variação
Aposentadoria Programada	3.016.299,73	3.450.360,05	14%
Aposentadoria por Invalidez	21.822,02	41.275,43	89%
Pensão por Morte	448.723,22	289.097,65	-36%
Pecúlio por Morte	134.244,78	-	-100%
Resgate	3.386.852,71	17.226.880,67	409%
<b>Total</b>	<b>7.007.942,46</b>	<b>21.007.613,80</b>	<b>200%</b>

## Fluxo Previdenciário por Plano

Na sequência apresentamos a movimentação financeira ocorrida nos planos de benefícios no ano de 2025.

No quadro abaixo, o Fluxo Previdenciário do Núcleo de Gestão de Planos, demonstra os valores pagos de benefícios e resgates, bem como as contribuições normais e adicionais dos participantes e contribuições normais dos patrocinadores e, ainda as contribuições extraordinárias dos participantes, realizadas durante o ano de 2025. As contribuições extraordinárias dos Patrocinadores não aparecem no fluxo porque as mesmas são firmadas em Contrato, portanto são remuneradas de acordo com o estabelecido no documento. O saldo apresentado é uma estimativa da situação financeira da FUNDAÇÃO e tem como objetivo básico demonstrar o que será coberto pelo retorno dos investimentos para cumprir os compromissos com o pagamento de benefícios. Os planos de benefícios sofrem oscilações devido a processos de ingresso ou desligamento de participantes, assim como concessões de benefícios.

### Fluxo Previdenciário

2025	
<b>Receitas</b>	
Plano Benefício I - PBD I	183.602,93
Plano Benefício II - Plano Misto	9.233.321,88
Plano Geral Saldado - PGS	15.530.811,94
Plano de Benefícios Prever	16.044.689,95
<b>Total de Receitas</b>	<b>40.992.426,70</b>
<b>Despesas</b>	
Plano Benefício I - PBD I	1.278.566,74
Plano Benefício II - Plano Misto	24.428.143,40
Plano Geral Saldado - PGS	32.345.774,13
Plano de Benefícios Prever	21.157.802,12
<b>Total de Despesas</b>	<b>79.210.286,39</b>

# VERSÃO RESUMO



Para ler a versão completa do RAI 2025, acesse [www.fapers.org.br](http://www.fapers.org.br) ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado!

